

PROCESSO: 170389/1 2022
Fis.: 419
Rubrica: (P)
<pmblllicitacao@gmail.com>



PREFEITURA MUNICIPAL BOM LUGAR <pmblllicitacao@gmail.com>

planilha de composição de custo unitário e outras comprovações-H M do Nascimento Ltda

2 mensagens

Premier Publicidade e Propaganda <premier.propaganda@hotmail.com>
Para: PREFEITURA MUNICIPAL BOM LUGAR <pmblllicitacao@gmail.com>

2 de junho de 2022 00:24

Bom dia

segue planilha de composição de custo unitário, conforme solicitado em ata do dia 31 de maio de 2022, incluindo contratos, publicações e notas de clientes já em atendimento.

Att..

H M do Nascimento Ltda
contato:99-98515-5398
99-98517-4411

 FILME HOMENAGEM AO DIA DO DEFICIENTE.mp4

8 anexos

-  capacidade de atendimento-estrutura,pessoal ,equipamentos.pdf
5914K
-  capacidade de atendimento-visualização.pdf
795K
-  comprovação -cliente câmara municipal de S. Domingos do Azeitão.pdf
570K
-  comprovação- cliente câmara municipal de Balsas.pdf
5094K
-  comprovação-cliente s.Pedro da Água Branca.pdf
1499K
-  planilha de composição de custo unitário.pdf
1041K
-  filme de homenagem as mães.mp4
4202K
-  mensagem de natal.mp4
10056K

PREFEITURA MUNICIPAL BOM LUGAR <pmblllicitacao@gmail.com>
Para: Premier Publicidade e Propaganda <premier.propaganda@hotmail.com>

2 de junho de 2022 10:37

Recebido.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Processo: 1702001/2022
Fis.: 490
Rubrica: 

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO FEDERAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO
DO MARANHÃO

REGISTRO: CRA-MA Nº 08333
DATA REG.: 23/09/2021
VIA: 1ª

NOME: BENILDY MORAIS DE SOUSA

HABILITAÇÃO: ADMINISTRADOR
DOC. IDENTIFICAÇÃO: 0727985920207
ORGÃO EXPEDIDOR: SSP/MA
CPF: 889.594.822-16

ASSINATURA DO PORTADOR



SISTEMA CFA/CRA's

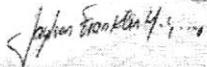
TEM FE PÚBLICA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL - LEI Nº 6.256/73

FILIAÇÃO: MARIA FRANCISCA DE MORAIS DE SOUSA
BENEVAL PACIFE DE SOUSA

NASCIMENTO: 27/11/1978
NACIONALIDADE: BRASILEIRA
NATURALIDADE: Bacabal - MA

São Luís - MA 21/10/2021

Local e Data Exp. ADM. Jaylson Franklin Mendonça Nunes
Presidente do CRA - MA



TEM FE PÚBLICA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL - LEI Nº 6.256/73

PROCESSO: 1702001/2022

Fis. 421

Rubrica: *(Handwritten signature)*

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO
Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão

Certificado

Certificamos que ELBER SANDRO SANTOS ARAÚJO

participou do CURSO PROFISSIONALIZANTE DE RÁDIO E TV

realizado no período de 03.02 a 15.03.2003

num total de 120 horas.

São Luís, 16 de Maio de 2003

Coordenador do Evento

Coordenador de Extensão

Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão



PROGRAMA MINISTRADO

- 1. TEXTO NA TV - C/H 20 h
- 2. REPORTAGEM - C/H 24 h
- 3. RADIO JORNALISMO - C/H 24 h
- 4. FONOAUDILOGIA - C/H 08 h
- 5. VISUAL PARA TV - C/H 04 h
- 6. APRESENTAÇÃO - C/H 40 h

Aproveitamento	Frequência
100%	100%

REGISTRO

Livro Nº 06 Folha Nº 14 Registro Nº 231
Data: 16 / 05 / 2003

Divisão de Cursos de Extensão/PPGE



J F FORMAÇÃO PROFISSIONAL LTDA

CNPJ: 33.645.808/0001-85

INSTITUTO MIX DE PROFISSÕES

Declaração

Declaramos para os devidos fins que o aluno, **Reginaldo Santos Gomes Junior** concluiu nesta Instituição de Ensino o curso de **Video Maker IM Interativo**. No período de **10/05/2022 a 18/05/2022**, constituído pelos módulos: **Adobe Effects, Adobe Premiere Pro e Adobe Photoshop** com carga horária de **52 horas**.

São Luís, 18 de Maio de 2022



Secretaria



EQUIPE

Qualificação e a quantificação dos profissionais que poderão ser colocados à disposição da Prefeitura Municipal de Sucupira de Bom Lugar para execução do contrato, discriminando-se as áreas de estudo e planejamento, criação, produção gráfica, produção RTV, mídia e atendimento..

[assinatura]

EQUIPE

SOMOS FULL

Possuímos uma equipe altamente qualificada, multidisciplinar e adequada ao objeto da presente licitação. São profissionais, que trabalham de forma integrada.



Benildy Moraes

Atendimento/Planner/Mídia

Benildy Moraes: Bacharel em administração, capacitação em marketing, experiência em criação, roteirista, atendimento master e atua como atendimento executivo, planejamento, mídia, pesquisa e redatora e produtora de RTVC (Rádio, TV, Cinema).



Poliana Araújo

Poliana Araújo: Social média, experiência em marketing digital, atua como marketing digital e social media, operação e tráfego, mídia paratv e radio.



Elber Sandro

Elber Sandro: Licenciatura em pedagogia, capacitação em jornalismo com ênfase em redação e apresentação para tv e radio experiência com jornalismo, atua como roteirista, produtor, colunista para portal denoticias e rede sociais.

A handwritten signature in black ink, appearing to be a stylized name.



Júnior Gomes

Júnior Gomes: Técnico em fotografia e música, Design gráfico e indesigner graduando em publicidade e propaganda, experiência como fotógrafo para catálogo, jornal, mídia, atua como diretor gráfico e produtor de vídeo.



Helinhovaldo Moreira
Sócio- Diretor Geral

Helinhovaldo Moreira: Licenciatura em Filosofia, atua como , tráfego, planejamento, roteirista , colunista para mídia digitais, revista e jornal.

INSTALAÇÕES

Instalações e recursos materiais que estarão à disposição para a execução do contrato

Declaramos que a Premier Publicidade é uma Agencia 360°, com estrutura física, profissional, técnica, e equipamentos de tecnologia,. Já atuando na produção de conteúdo para mídias digitais, eletrônica, áudio visual, impresso, criação e execução de campanhas educativas.

ESCRITÓRIO DE ATENDIMENTO

Possuímos um escritório de atendimento de aproximadamente no centro de Pedreiras, com estrutura ampla e arejada, que propociona integração entre todas as áreas da agência: Diretoria, Atendimento, Planejamento, Produção, Criação, Administrativo, Financeiro e Mídia. Toda a infraestrutura e recursos materiais da Premier Publicidade serão colocados à disposição para a execução do contrato. É nossa preocupação investir continuamente em tecnologia e conectividade, que nos possibilitem realizar as tarefas com cada vez mais rapidez e eficiência, onde quer que nosso colaborador se encontre.

Sempre que o cliente precisar de um atendimento presencial se necessário toda a equipe estará a disponível para atuar INLOCO.

Processo:	1702/001/2022
Fis.:	497
Rubrica:	<i>[assinatura]</i>

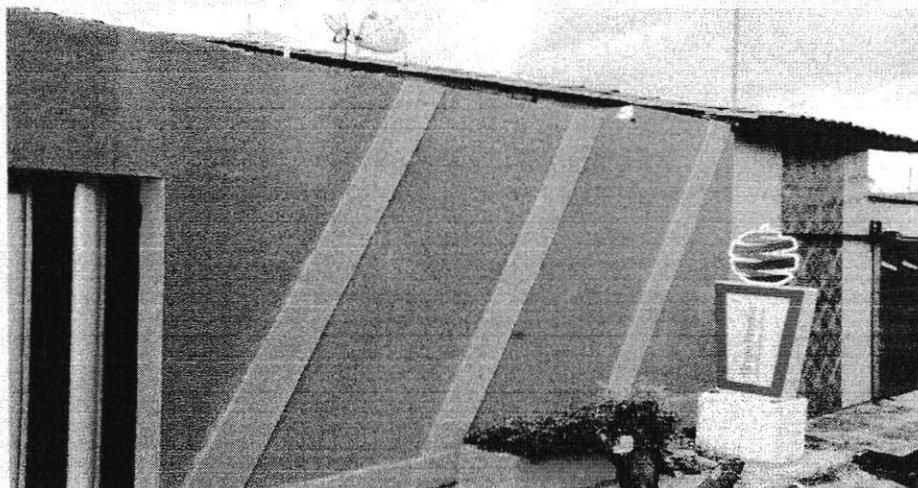
Ilma. Srta.
Presidenta e demais Membros da Comissão Permanente de Licitação
Prefeitura Municipal de Bom Lugar. – MA.

DECLARAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Ref.: TOMADA DE PREÇOS Nº003/2022

Prezados Senhores,

Eu, Helinhoaldo Moreira do Nascimento, portador(a) da Cédula de Identidade nº 012646181999-8 e do CPF nº 911.215.583-72, residente e domiciliado na rua frederico bulhão nº 2196 Bairro Goiabal, Pedreiras Ma declaro sob as penalidades da lei, que a empresa H M do Nascimento LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº31.278.786/0001-37, está localizada e em pleno funcionamento na rua frederico bulhão nº 2196 Bairro Goiabal, Pedreiras Ma, sendo o local e instalações adequados e compatíveis para o exercício do ramo de atividade da mesma. Declaro ainda, que assumo inteira responsabilidade por todas as informações dispostas nesta declaração, eximindo a Prefeitura Municipal de Bom Lugar. de qualquer responsabilidade sobre as informações prestadas por esta empresa.



Helinhoaldo Moreira do Nascimento
CPF: 911.215.583-72
[assinatura]
Emp.º Diretor

31.278.786/0001-37
H. M. DO NASCIMENTO
PREMIER PUBLICIDADE
E PROPAGANDA

INSTALAÇÕES

Instalações e recursos materiais que estarão à disposição para a execução do contrato.

EQUIPAMENTOS.

UMA AGENCIA QUE REALMENTE TRAZ O QUE VOCE PRECISA

Na prática:

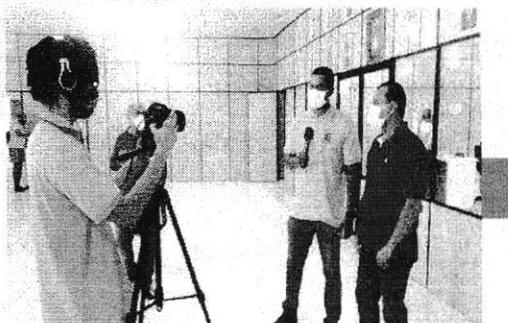
Todas as campanhas passam por um modelo consultivo para gerar sempre os melhores resultados.



(99) 98519-0109



PREMIERPUBLICIDADE



EQUIPAMENTOS

Agência possui uma estrutura que se necessário, se torna móvel de acordo com a necessidade e programação do cliente.

OBS: No dia da diligência a equipe estava em atendimento do cliente "Câmara Municipal de São Domingos do azeitão" e região conforme nota fiscal anexo.



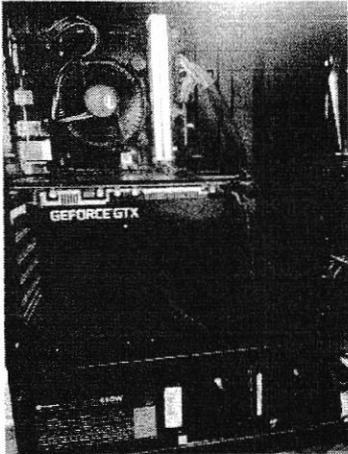
Câmeras

- Canon t6
- Canon t5
- Nikon D7100

-3 Tripés

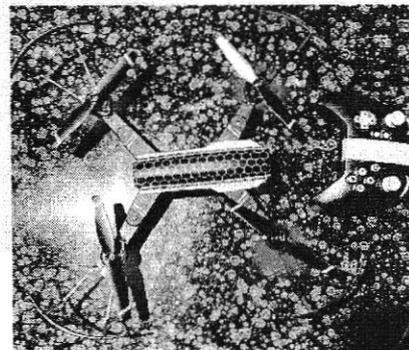
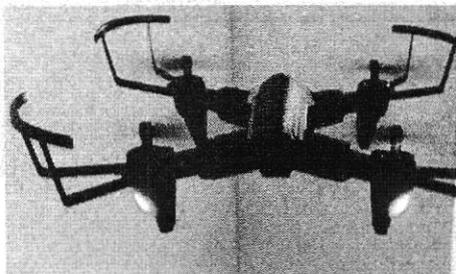
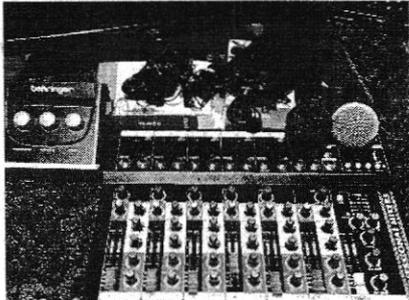
- Computador gamer

- placa mãe Gigabyte LGA1200
- processador Intel core I5 10400f
- placa de vídeo gtx 1660 de 6gb
- 32gb de memória RAM, dividida em dois pente de 3200HZ



- suporte de áudio e gravação

- mesa de 8 canais e mix controlador
- 2 Microfones lapela
- 2 microfones direcionais





SISTEMATICA DE ATENDIMENTO

A Premier Publicidade não se limita apenas ao simples atendimento das demandas de seus clientes, sejam elas campanhas ou peças isoladas. Realizamos um atendimento mais amplo e consultivo com uma visão continuada e integrada da comunicação, propondo e incentivando soluções que possam gerar resultados além dos objetivos primários estabelecidos, favorecendo sempre a construção da marca e de sua proposta de valor para seus diversos públicos. Nesse processo consideramos que a equipe de comunicação da Prefeitura Municipal de Bom Lugar é imprescindível, pois conhece a fundo seu mercado; e é esse conhecimento, somado à percepção, estudos e planejamentos da agência, que vai fazer a diferença na geração de resultados. Do ponto de vista operacional, a gestão contará com um profissional de atendimento exclusivo e uma equipe multidisciplinar composta por profissionais de grande experiência distribuídos nas diversas áreas da agência: operação, planejamento, criação, produção, mídia e administrativo financeiro. O atendimento tem visão global dos processos internos, por isso centraliza todos os contatos, intensificando e ampliando as formas de contato no decorrer do tempo. Esse processo de atendimento possibilita maior profundidade na compreensão dos problemas e agilidade na condução das tarefas, permitindo a entrega de projetos de comunicação criativos, consistentes, bem executados e capazes de gerar os resultados desejados. O atendimento participa rotineiramente de reuniões com a equipe das secretarias, em dia e hora preestabelecidos, ou em regime emergencial, podendo contar com a presença eventual de profissionais de outras áreas da agência.

Todas as demandas trazidas pelo atendimento são avaliadas e encaminhadas pela área de operações que é responsável pelo acompanhamento de sua execução e entrega, bem como pela definição de processos internos e realização de melhorias continuadas nesses processos. Para garantir uma entrega criativa de qualidade e que gere resultados para a gestão municipal a Premier Publicidade vai utilizar o iClips, ERP desenvolvido exclusivamente para agências de publicidade, que conta com diversas funcionalidades que permitem não só o controle de tudo o que está sendo produzido na agência, mas fornece uma maior integração com o cliente, sem a necessidade de utilizar outros aplicativos para aprovar ou solicitar novas demandas, os Gestores municipais terão acesso ao iJob, ambiente do iClips que permite a abertura, acompanhamento e aprovação de demandas.



PRAZOS DE ATENDIMENTO

O prazo de entrega dos materiais será imediato, (até 5 dias) com atendimento 24hrs por 7 dias por semana apartí do recebimento da nota do pedido para os serviços:

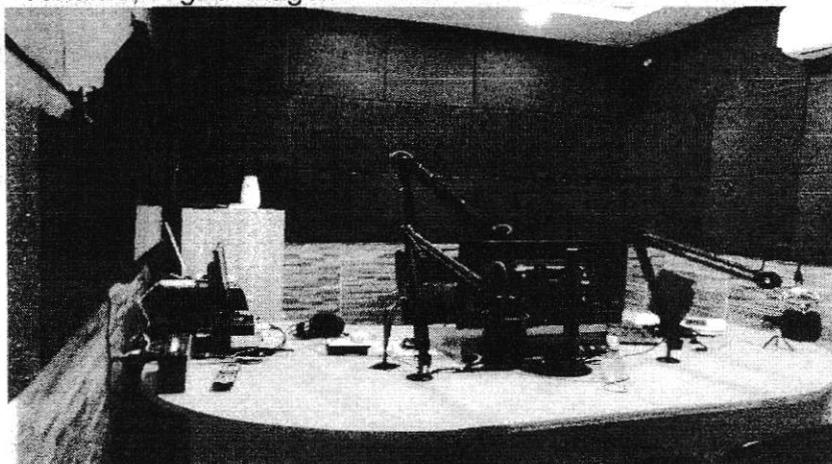
CRIAÇÃO DE PEÇA AVULSA, CRIAÇÃO DE CAMPANHAS, ELABORAÇÃO DE PLANO DE MÍDIA, DEMANDAS EMERGENCIAIS.

A Premier Publicidade possui estrutura e equipe experiente e preparada para atender as demandas eventuais em caráter de prazo emergencial que se apresentarem. Entedemos que o serviço deve ser realizado no espaço do cliente por isso nossa equipe estará sempre de prontidão para reduzir os prazos ao mínimo necessário. Tanto os equipamentos como os profissionais, podemos apresentar enloco para a equipe da cpl se assim preferir, ou a equipe pode marcar um dia para acompanhar como acontece nosso atendimento, pois trabalhamos com agendamentos conforme sistemática na próxima página.

A Empresa possui certificação do CENP (conselho nacional das agencias de publicidade), órgão máximo da categoria onde segundo a lei de publicidade somente agências credenciadas no nível 8 pode prestar serviços aos órgãos publicos, no Maranhão apenas 24 agencias são credenciadas pelo CENP entre elas H M do Nascimento Ltda.

Em nosso quadro de funcionários para prestação do objeto a que se refere este certame temos um profissional de jornalismo, marketing administrativo e produtor de vídeo como segue comprovações anexo.

Em relação a stúdio para gravação de offs e podcats temos parceria com stúdio da Rádio Lider 94,9 fm em trizidela do vale que também esta disponível para os serviços objeto do certame, segue imagem:



Contato da Rádio Lider FM-Ribamar Nobre(99)98103-5055

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

SISTEMÁTICA DE ATENDIMENTO SEMANAL

PERÍODO	DIAS	ATIVIDADE	CONDIÇÕES DE TRABALHO
Semanal	Segunda	Elaboração do plano estratégico de marketing, traçar metas e objetivos buscando melhorar a campanha.	Em reunião com Diretoria e SECOM
	Terça	Consultoria e fortalecimento do relacionamento gestão e cidadão, através de telefone, vídeo conferencia, e-mail e se possível presencial.	Funcionário designado para esta função e se necessário de forma presencial
		Consultoria de risco à imagem, monitoramento de mídia, e ação para preservar a imagem e reputação da Prefeitura Municipal.	
	Quarta	Produção de texto para viabilizar as mídias digitais, audiovisuais, eletrônica (tv, radio), e mídia social	Através de produção de texto e criação de poster/Cards
	Quinta	Criação de peças que tenham afinidade com estratégia da campanha.	Imagens sonoras na rua, estúdio de edição.
		Criação de peças não mídia e/ou material gráfico	Edição audiovisual e gráfica
		Criação e peças institucionais e /ou para campanha a ser veiculadas na tv, rádio, mídias digitais como definida na estratégia	
	Sexta	As peças de mídias produzidas serão encaminhadas para apreciação de toda a equipe envolvida, em seguida aprovação da Prefeitura Municipal e enviadas para veiculação.	Reuniões na empresa
		Consultoria com reuniões mensais, com equipe de comunicação Municipal com apresentação de relatórios, catalogando materiais, ideias e orientando funcionário com finalidade de melhorar o atendimento ao público.	Expediente na Prefeitura Municipal com participação de toda a equipe



DOCUMENTOS DO FLUXO DE ATENDIMENTO

RELATÓRIOS DE ATENDIMENTO

Para maior transparência dos entendimentos e andamento dos trabalhos disponibilizaremos relatórios de atendimento de todas as reuniões e telefonemas entre a Premier Publicidade e o cliente.

BOOK DE PERFORMANCE Apresentado no término da campanha apresenta todas as peças criadas, produzidas e veiculadas, todos os investimentos realizados e resultados alcançados, com base nas métricas estabelecidas no planejamento.

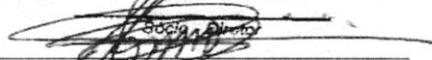
PLANEJAMENTO A cada nova demanda será realizado um planejamento com complexidade variável de acordo com a solicitação. Poderá englobar a proposta criativa, a tática, cronograma de execução e o plano de mídia, quando houver.

FOLLOW-UP O atendimento manterá o status de cada item da pauta constantemente atualizado no iJob ou planilha específica, sendo a pauta validada constantemente com o cliente em reuniões semanais e/ou pontuais.

CARI FLOW Mensalmente será encaminhado para o cliente planilha para acompanhamento dos investimentos planejados (criação, produção e veiculação já realizados).

Pedreiras 02 de Junho de 2022

Helinivaldo Moreira do Nascimento
CPF: 811.215.583-72



Helinivaldo Moreira do Nascimento
Representante Legal.

31.278.786/0001-97
H. M. DO NASCIMENTO
PREMIER PUBLICIDADE
E PROPAGANDA



PROCESSO:	170200/12022
FIS.:	434
Rubrica:	

CERTIFICADO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Por cumprimento das metas de qualidade e compromisso com as Normas-Padrão de Atividade Publicitária, estabelecidas em 16/12/1998, o Cenp outorga este Certificado de Qualificação Técnica à:

H M DO NASCIMENTO LTDA

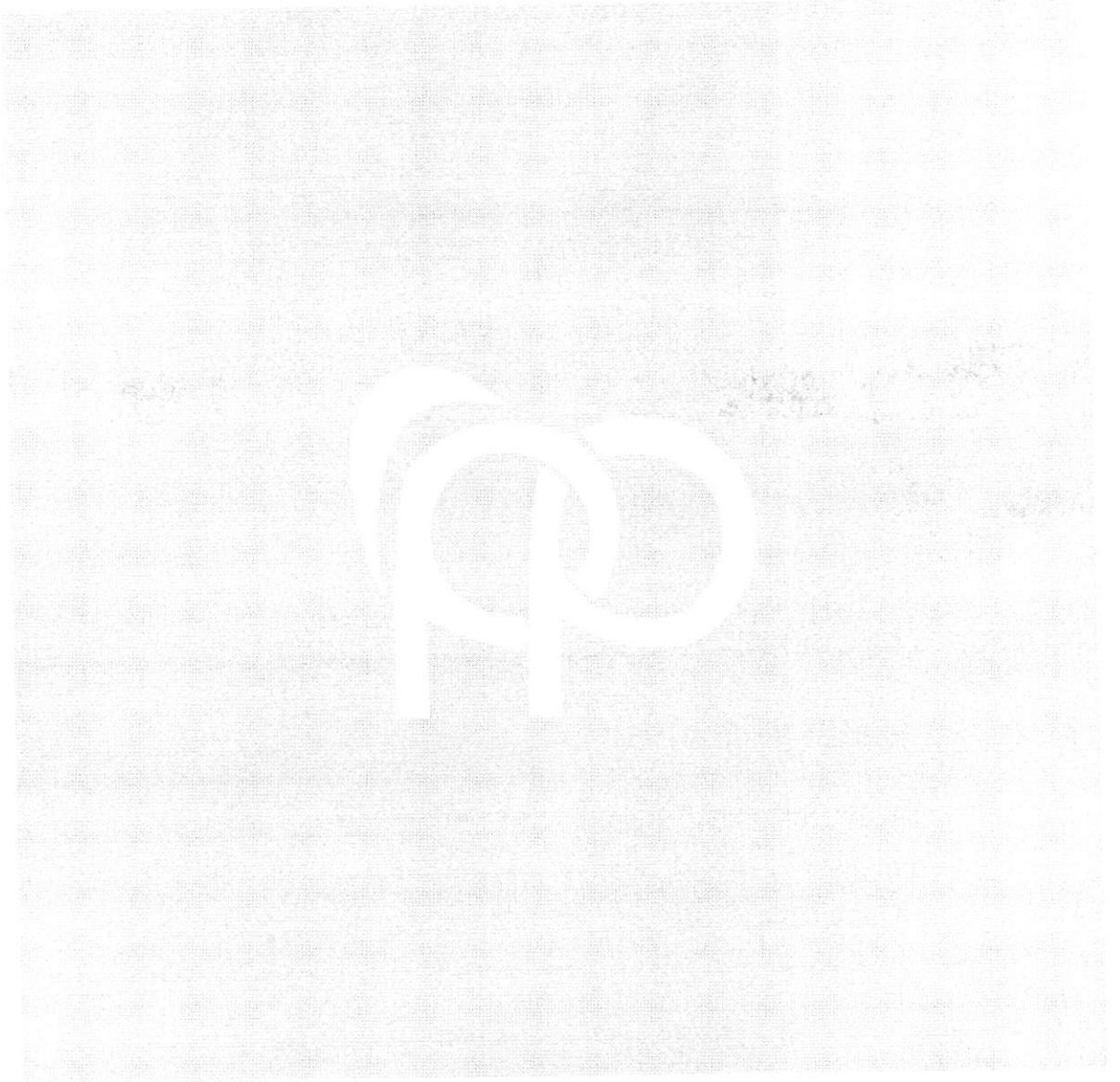
31.278.786/0001-37 | Grupo Técnico 8 | MA.2107.13751.8

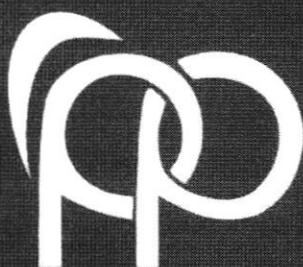
São Paulo, 30 de Julho de 2021

Luiz Lara
Presidente

O prazo de vigência do Certificado de Qualificação Técnica está condicionado à manutenção dos compromissos técnicos de certificação da Agência, a que deve ser confirmado em www.cenp.com.br. Este documento tem validade por 90 dias, contados a partir de sua emissão, indicada no rodapé abaixo.
Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

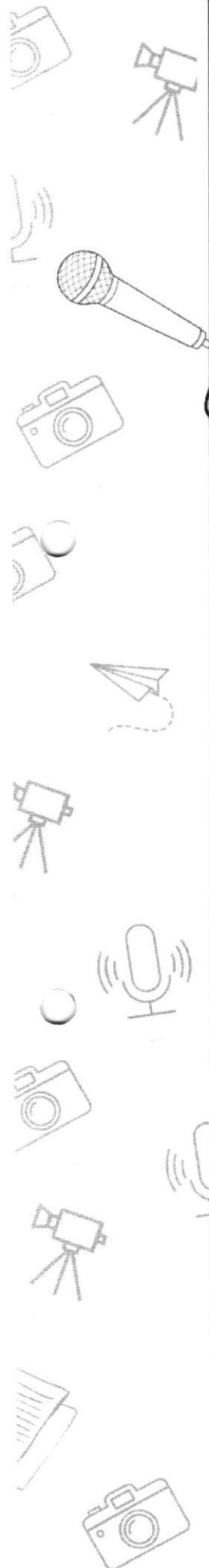
Processo: 170200/12022
Fls. 435
Rubrica: 





EQUIPE

Qualificação e a quantificação dos profissionais que poderão ser colocados à disposição da Prefeitura Municipal de Sucupira de Bom Lugar para execução do contrato, discriminando-se as áreas de estudo e planejamento, criação, produção gráfica, produção RTV, mídia e atendimento..



EQUIPE

SOMOS FULL

Possuímos uma equipe altamente qualificada, multidisciplinar e adequada ao objeto da presente licitação. São profissionais, que trabalham de forma integrada.



Benildy Moraes

Atendimento/Planner/Mídia

Benildy Moraes: Bacharel em administração, capacitação em marketing, experiência em criação, roteirista, atendimento master e atua como atendimento executivo, planejamento, mídia, pesquisa e redatora e produtora de RTVC (Rádio, TV, Cinema).



Poliana Araujo

Poliana Araújo: Social média, experiência em marketing digital, atua como marketing digital e social media, operação e tráfego, mídia paratv e radio.



Elber Sandro

Elber Sandro: Licenciatura em pedagogia, capacitação em jornalismo com ênfase em redação e apresentação para tv e radio experiência com jornalismo, atua como roteirista, produtor, colunista para portal denoticias e rede sociais.



Júnior Gomes

Júnior Gomes: Técnico em fotografia e música, Design gráfico e indesigner graduando em publicidade e propaganda, experiência como fotógrafo para catálogo, jornal, mídia, atua como diretor gráfico e produtor de vídeo.



Helinhovaldo Moreira
Sócio- Diretor Geral

Helinhovaldo Moreira: Licenciatura em Filosofia, atua como , tráfego, planejamento, roteirista , colunista para mídia digitais, revista e jornal.

INSTALAÇÕES

Instalações e recursos materiais que estarão à disposição para a execução do contrato

Declaramos que a Premier Publicidade é uma Agencia 360°, com estrutura física, profissional, técnica, e equipamentos de tecnologia,. Já atuando na produção de conteúdo para mídias digitais, eletrônica, áudio visual, impresso, criação e execução de campanhas educativas.

ESCRITÓRIO DE ATENDIMENTO

Possuímos um escritório de atendimento de aproximadamente no centro de Pedreiras, com estrutura ampla e arejada, que propociona integração entre todas as áreas da agência: Diretoria, Atendimento, Planejamento, Produção, Criação, Administrativo, Financeiro e Mídia. Toda a infraestrutura e recursos materiais da Premier Publicidade serão colocados à disposição para a execução do contrato. É nossa preocupação investir continuamente em tecnologia e conectividade, que nos possibilitem realizar as tarefas com cada vez mais rapidez e eficiência, onde quer que nosso colaborador se encontre.

Sempre que o cliente precisar de um atendimento presencial se necessário toda a equipe estará a disponível para atuar INLOCO.

PROCESSO:	170200/12022
Fls.:	439
Rubrica:	<i>(assinatura)</i>

Ilma. Srta.
Presidenta e demais Membros da Comissão Permanente de Licitação
Prefeitura Municipal de Bom Lugar. – MA.

DECLARAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Ref.: TOMADA DE PREÇOS Nº003/2022

Prezados Senhores,

Eu, Helinivaldo Moreira do Nascimento, portador(a) da Cédula de Identidade nº 012646181999-8 e do CPF nº 911.215.583-72, residente e domiciliado na rua frederico bulhão nº 2196 Bairro Goiabal, Pedreiras Ma declaro sob as penalidades da lei, que a empresa H M do Nascimento LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº31.278.786/0001-37, está localizada e em pleno funcionamento na rua frederico bulhão nº 2196 Bairro Goiabal, Pedreiras Ma, sendo o local e instalações adequados e compatíveis para o exercício do ramo de atividade da mesma. Declaro ainda, que assumo inteira responsabilidade por todas as informações dispostas nesta declaração, eximindo a Prefeitura Municipal de Bom Lugar, de qualquer responsabilidade sobre as informações prestadas por esta empresa.



INSTALAÇÕES

Instalações e recursos materiais que estarão à disposição para a execução do contrato.

EQUIPAMENTOS.

UMA AGENCIA QUE REALMENTE TRAZ O QUE VOCE PRECISA

Na prática:

Todas as campanhas passam por um modelo consultivo para gerar sempre os melhores resultados.



(99) 98519-0109



PREMIERPUBLICIDADE



EQUIPAMENTOS

Agência possui uma estrutura que se necessário, se torna móvel de acordo com a necessidade e programação do cliente.

OBS: No dia da diligência a equipe estava em atendimento do cliente "Câmara Municipal de São Domingos do azeitão" e região conforme nota fiscal anexo.



Câmeras

- Canon t6
- Canon t5
- Nikon D7100

-3 Tripés

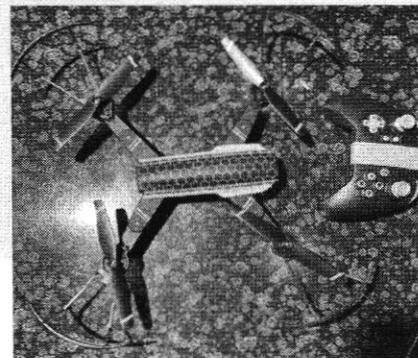
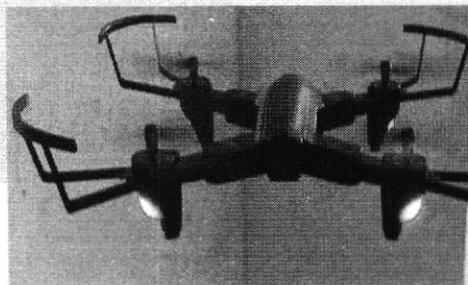
- Computador gamer

- placa mãe Gigabyte LGA1200
- processador Intel core i5 10400f
- placa de vídeo gtx 1660 de 6gb
- 32gb de memória RAM, dividida em dois pente de 3200HZ



- suporte de áudio e gravação

- mesa de 8 canais e mix controlador
- 2 Microfones lapela
- 2 microfones direcionais



SISTEMATICA DE ATENDIMENTO

A Premier Publicidade não se limita apenas ao simples atendimento das demandas de seus clientes, sejam elas campanhas ou peças isoladas. Realizamos um atendimento mais amplo e consultivo com uma visão continuada e integrada da comunicação, propondo e incentivando soluções que possam gerar resultados além dos objetivos primários estabelecidos, favorecendo sempre a construção da marca e de sua proposta de valor para seus diversos públicos. Nesse processo consideramos que a equipe de comunicação da Prefeitura Municipal de Bom Lugar é imprescindível, pois conhece a fundo seu mercado; e é esse conhecimento, somado à percepção, estudos e planejamentos da agência, que vai fazer a diferença na geração de resultados. Do ponto de vista operacional, a gestão contará com um profissional de atendimento exclusivo e uma equipe multidisciplinar composta por profissionais de grande experiência distribuídos nas diversas áreas da agência: operação, planejamento, criação, produção, mídia e administrativo financeiro. O atendimento tem visão global dos processos internos, por isso centraliza todos os contatos, intensificando e ampliando as formas de contato no decorrer do tempo. Esse processo de atendimento possibilita maior profundidade na compreensão dos problemas e agilidade na condução das tarefas, permitindo a entrega de projetos de comunicação criativos, consistentes, bem executados e capazes de gerar os resultados desejados. O atendimento participa rotineiramente de reuniões com a equipe das secretarias, em dia e hora preestabelecidos, ou em regime emergencial, podendo contar com a presença eventual de profissionais de outras áreas da agência.

Todas as demandas trazidas pelo atendimento são avaliadas e encaminhadas pela área de operações que é responsável pelo acompanhamento de sua execução e entrega, bem como pela definição de processos internos e realização de melhorias continuadas nesses processos. Para garantir uma entrega criativa de qualidade e que gere resultados para a gestão municipal a Premier Publicidade vai utilizar o iClips, ERP desenvolvido exclusivamente para agências de publicidade, que conta com diversas funcionalidades que permitem não só o controle de tudo o que está sendo produzido na agência, mas fornece uma maior integração com o cliente, sem a necessidade de utilizar outros aplicativos para aprovar ou solicitar novas demandas, os Gestores municipais terão acesso ao iJob, ambiente do iClips que permite a abertura, acompanhamento e aprovação de demandas.

PRAZOS DE ATENDIMENTO

O prazo de entrega dos materiais será imediato, (até 5 dias) com atendimento 24hrs por 7 dias por semana apartí do recebimento da nota do pedido para os serviços:

CRIAÇÃO DE PEÇA AVULSA, CRIAÇÃO DE CAMPANHAS, ELABORAÇÃO DE PLANO DE MÍDIA, DEMANDAS EMERGENCIAIS.

A Premier Publicidade possui estrutura e equipe experiente e preparada para atender as demandas eventuais em caráter de prazo emergencial que se apresentarem. Entedemos que o serviço deve ser realizado no espaço do cliente por isso nossa equipe estará sempre de prontidão para reduzir os prazos ao mínimo necessário. Tanto os equipamentos como os profissionais, podemos apresentar enloco para a equipe da cpl se assim preferir, ou a equipe pode marcar um dia para acompanhar como acontece nosso atendimento, pois trabalhamos com agendamentos conforme sistemática na próxima página.

A Empresa possui certificação do CENP (conselho nacional das agencias de publicidade), órgão máximo da categoria onde segundo a lei de publicidade somente agências credenciadas no nível 8 pode prestar serviços aos órgãos publicos, no Maranhão apenas 24 agencias são credenciadas pelo CENP entre elas H M do Nascimento Ltda.

Em nosso quadro de fucionários para prestação do objeto a que se refere este certame temos um profissional de jornalismo, marketing administrativo e produtor de vídeo como segue comprovações anexo.

Em relação a stúdio para gravação de offs e podcards temos parceria com stúdio da Rádio Lider 94,9 fm em trizidela do vale que também esta disponível para os serviços objeto do certame, segue imagem:



Contato da Rádio Lider FM-Ribamar Nobre(99)98103-5055

PROCESSO:	1702001/2022
Fis.:	444
Rubrica:	<i>[assinatura]</i>

SISTEMÁTICA DE ATENDIMENTO SEMANAL

PERÍODO	DIAS	ATIVIDADE	CONDIÇÕES DE TRABALHO
Semanal	Segunda	Elaboração do plano estratégico de marketing, traçar metas e objetivos buscando melhorar a campanha.	Em reunião com Diretoria e SECOM
	Terça	Consultoria e fortalecimento do relacionamento gestão e cidadão, através de telefone, vídeo conferencia, e-mail e se possível presencial.	Funcionário designado para esta função e se necessário de forma presencial
		Consultoria de risco à imagem, monitoramento de mídia, e ação para preservar a imagem e reputação da Prefeitura Municipal.	
	Quarta	Produção de texto para viabilizar as mídias digitais, audiovisuais, eletrônica (tv, radio), e mídia social	Através de produção de texto e criação de poster/Cards
	Quinta	Criação de peças que tenham afinidade com estratégia da campanha.	Imagens sonoras na rua, estúdio de edição.
		Criação de peças não mídia e/ou material gráfico	
		Criação e peças institucionais e /ou para campanha a ser veiculadas na tv, rádio, mídias digitais como definida na estratégia	Edição audiovisual e gráfica
	Sexta	As peças de mídias produzidas serão encaminhadas para apreciação de toda a equipe envolvida, em seguida aprovação da Prefeitura Municipal e enviadas para veiculação.	Reuniões na empresa
		Consultoria com reuniões mensais, com equipe de comunicação Municipal com apresentação de relatórios, catalogando materiais, ideias e orientando funcionário com finalidade de melhorar o atendimento ao público.	Expediente na Prefeitura Municipal com participação de toda a equipe

DOCUMENTOS DO FLUXO DE ATENDIMENTO

RELATÓRIOS DE ATENDIMENTO

Para maior transparência dos entendimentos e andamento dos trabalhos disponibilizaremos relatórios de atendimento de todas as reuniões e telefonemas entre a Premier Publicidade e o cliente.

BOOK DE PERFORMANCE Apresentado no término da campanha apresenta todas as peças criadas, produzidas e veiculadas, todos os investimentos realizados e resultados alcançados, com base nas métricas estabelecidas no planejamento.

PLANEJAMENTO A cada nova demanda será realizado um planejamento com complexidade variável de acordo com a solicitação. Poderá englobar a proposta criativa, a tática, cronograma de execução e o plano de mídia, quando houver.

FOLLOW-UP O atendimento manterá o status de cada item da pauta constantemente atualizado no iJob ou planilha específica, sendo a pauta validada constantemente com o cliente em reuniões semanais e/ou pontuais.

CARI FLOW Mensalmente será encaminhado para o cliente planilha para acompanhamento dos investimentos planejados (criação, produção e veiculação já realizados).

Pedreiras 02 de Junho de 2022

Helinhoaldo Moreira do Nascimento
Representante Legal.

PM DE PEDREIRAS		DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA		NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e		Número da NFS-e 14	
						Código de Verificação de YZPH0EALJ	
Data e Hora de Emissão da NFS-e 27/05/2022 às 11:40:35		Chave de Acesso 1249014B50TJ0WU8HVNUZUZA5383YGMF				Para certificação da autenticidade acesse http://nfse.adtrinformatica.com.br:8082/iss web, menu consultas e informe os dados desta NFS-e.	
Informações Fiscais		Número do Processo		Município de Incidência do ISS		Local da Prestação	
Exigibilidade do ISS Exigível				PEDREIRAS-MA		PEDREIRAS - MA	
Número do RPS		Série do RPS		Tipo do RPS		Data do RPS	
						27/05/2022	
Competência		Regime Especial Tributação		Tipo ISS			
27/05/2022		Microempresário e Empresa de Pequeno Porte (ME)		83 - Sobre Faturamento			
Optante Simples Nacional		Incentivo Fiscal		Regime Especial Tributação		Tipo ISS	
1 - Sim		2 - Não		Microempresário e Empresa de Pequeno Porte (ME)		83 - Sobre Faturamento	
PRESTADOR DE SERVIÇOS							
CPF/CNPJ		RG/Inscrição Estadual		Inscrição		Cadastro	
31.278.786/0001-37				001624		00011231	
Nome/Razão Social		Complemento		Bairro			
H M DO NASCIMENTO LTDA		RUA FREDERICO BULHÃO, 2196		GOIABAL			
Logradouro		Cidade		Telefone		E-mail	
RUA FREDERICO BULHÃO, 2196		PEDREIRAS-MA					
CEP		Cidade		Telefone		E-mail	
65725-000		PEDREIRAS-MA					
OMADOR DE SERVIÇOS							
CPF/CNPJ/Documento		RG/Inscrição Estadual		Inscrição Municipal		Nome/Razão Social	
02.449.415/0001-72						CAMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO	
Logradouro		Complemento		Bairro			
AV: MARIO BEZERRA, S/N				CENTRO			
CEP/Cod. Postal		Cidade/Pais		Cod. IBGE		Telefone	
65888-000		SAO DOMINGOS DO AZEITAO - MA		2110658			
Discriminação dos Serviços							
Qtde.	Un. Medida	Descrição	Vir. Unitário	Total			
1,00	UN	ALIMENTAÇÃO DO PORTAL DA CÂMARA	1.675,00	RS 1.675,00			
1,00	UN	PRODUÇÃO DE VIDEO INSTITUCIONAL- 1-DOCUMENTÁRIO	1.000,00	RS 1.000,00			
2,00	UN	GESTÃO DE MÍDIAS SOCIAIS	837,50	RS 1.675,00			
Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS							
LC		10,08		Alíquota		Atividade Municipal	
Agenciamento de publicidades e propaganda, inclusive o agenciamento de veiculação por quaisquer...				2,01%		0000100000008	
Código CNAE		7311400		Código da Obra		Código ART	
Valor Total dos Serviços		Desconto Incondicionado		Deduções Base Cálculo		Base de Cálculo	
R\$ 4.350,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 4.350,00	
Total do ISS		ISS Retido		Desconto Condicionado			
R\$ 87,44		2 - Não		R\$ 0,00			
Retenções de Impostos							
PIS		COFINS		INSS		IRRF	
R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00	
CSLL		Outras Retenções					
R\$ 0,00		R\$ 0,00					
Valor Líquido da NFS-e: R\$ 4.350,00						Val. Aprox. Tributos:	
Informações Complementares							
RECEBI(EMOS) DE H M DO NASCIMENTO LTDA O SERVIÇO CONSTANTE DA NFS-e DE NÚMERO 14 E CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO YZPH0EALJ							
Data		CPF/RG		Assinatura			

Processo:	17020/11 2022
Fis.:	4473
Rubrica:	①

Página 16 da Terceiros do Diário Oficial do Estado do Maranhão (DOEMA) de 2 de Maio de 2022

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO
AZEITÃO - MA

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E CONTRATAÇÃO. Processo nº. 00.001/2022 . **CONVITE N° 001/2022 . Contrato n° 002/2022.** **Contratante:** Câmara Municipal de São Domingos do Azeitão – MA. **CNPJ n°** 02.449.415/0001-72. **Contratada :** H.M. DO NASCIMENTO EIRELI, **CNPJ N°** . 31.278.786/0001-37. **Objeto:** contratação de empresa especializada para prestação de serviços de comunicação, produção de mídias digitais, alimentação do portal da câmara e outros serviços publicidade de acordo com o projeto básico. **Base legal:** Artigo 22, § 3º, da Lei 8.666/93. **Termo de Homologação:** 05/04/2022. **Valor Global: R\$ 39.150,00 (Trinta e nove mil cento e cinquenta reais).** **Data da Contratação:** 05/04/2022. **Prazo de Vigência da Contratação:** 05/04/2022 a 31/12/2022. São Domingos do Azeitão - MA, 05 de abril de 2022. Odilson Rodrigues do Nascimento. Presidente da Câmara Municipal de São Domingos do Azeitão - MA.

PROCESSO:	1702001/2021
FIS.:	448
Rubrica:	



TERMO DE CONTRATO Nº 27/2021 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE BALSAS E A EMPRESA H M DO NASCIMENTO EIRELI, NA FORMA ABAIXO ADUZIDA:

Pelo presente instrumento de contrato de prestação de serviços de publicidade, a CÂMARA MUNICIPAL DE BALSAS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 06.777.130/0001-11, sediada nesta cidade de Balsas/MA, na Rua José Coelho Noleto, nº 2008, bairro Porosi, neste ato por seu Vereador-Presidente, o Sr. **Moisés Coelho e Silva Neto**, brasileiro, casado, residente e domiciliado Rua Presidente Figüiredo, s/n, Bairro São Luís, nesta cidade de Balsas, portador do CPF nº 003.702.043-95, Carteira de Identidade nº 1138543990 SEJUSP, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa **H M DO NASCIMENTO EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº: 31.278.786/0001-57, com sede na Rua Frederico Bulhão, nº 2196, Bairro Goiabal, Município de Pedreiras/MA, CEP 65.725-000, neste ato representada pelo seu socio/proprietário Helinhovaldo Moreira do Nascimento, inscrito no CPF/MF nº 911.215.583-72, RG nº 012646181999-8, doravante denominada CONTRATADA, resolvem celebrar o presente contrato de prestação de serviços de publicidade resultante do Processo Administrativo nº 57/2021, sob a modalidade Tomada de Preço, arrimada no art. 22, inciso I, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações em vigor, submetendo-se as partes de acordo com as cláusulas, condições e obrigações seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA LEGISLAÇÃO E DOS DOCUMENTOS VINCULADOS

1.1. O presente contrato reger-se-á pelas disposições da Lei nº 8.666, de 21.06.93, e modificações posteriores, da Lei 12.232/2010, da Lei nº 4.680, de 18.06.65, e, no que couber, das demais legislações pertinentes e aplicáveis.

1.2. Independentemente de transcrição, fazem parte deste contrato, e a ele se integram em todas as cláusulas, termos e condições aqui não expressamente alterados - o Edital da Tomada de Preço nº 02/2021 e seus Anexos, bem como as Propostas Técnica e de Preços apresentadas pela contratada.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1. Constitui objeto deste contrato a prestação de serviços de publicidade da CONTRATANTE, exclusivamente para Publicidade da Câmara Municipal de Balsas, compreendendo a criação de conteúdo envolvendo o estudo, concepção, pesquisa, produção, execução, veiculação, bem



como a distribuição de materiais, peças e campanhas através de intermediação de fornecedores, conforme o Briefing, constante respectivamente do Anexos I deste Edital.

2.1.1. Para fins deste contrato, as ações de publicidade não abrangem as ações de promoção e de patrocínio.

2.1.1.1 Excluem-se do conceito de patrocínio mencionado no subitem precedente o patrocínio de projetos de veiculação em mídia ou em instalações que funcionem como veículo de comunicação e o patrocínio da transmissão de eventos esportivos, culturais ou de entretenimento comercializados por veículo de comunicação.

2.1.2 A CONTRATADA não poderá subcontratar outra agência de propaganda para a execução de serviços previstos no item 2.4, nos termos do art. 72, da Lei nº 8.666/93.

2.1.3 A CONTRATADA atuará por ordem e conta da CONTRATANTE, em conformidade com o art. 3º, da Lei nº 4.680/65, na contratação:

- a) Veículos de serviços especializados para a produção e a execução técnica das peças, campanhas e materiais previstos na alínea "a";
- b) Veículos e outros meios de divulgação para a compra de tempo e espaço publicitários.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO

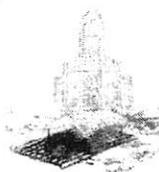
3.1. Este contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a contar a partir da data de sua assinatura.

3.2. Este contrato poderá ser prorrogado, desde que haja comprovada vantagem para a Administração, mediante acordo entre as partes, até o limite de 60 (sessenta) meses, nos termos do inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

4.1. As despesas estimadas com o presente contrato é de R\$ **R\$ 551.313,50** (Quinhentos e cinquenta e um mil, trezentos e treze reais e cinquenta centavos).

4.2. Os recursos para a execução dos serviços estão consignados na seguinte dotação orçamentária:



CÂMARA MUNICIPAL DE
BALSAS-MA
um legislativo para todos

ORGÃO: 01 - Poder Legislativo
UNIDADE: 01 - Câmara Municipal de Balsas;
01.031.0011.1004.0000 - Manutenção das Atividades Legislativas;
01.031.0011.2002.0000 - Manutenção das Atividades Administrativas da Câmara Municipal;
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
Fonte de Recurso: Próprio

4.3. Caso haja prorrogação da vigência deste contrato, a CONTRATANTE consignará nos próximos exercícios em seu orçamento as dotações necessárias ao atendimento dos pagamentos previstos.

4.4 A CONTRATANTE se reserva o direito de, a seu critério, utilizar ou não a totalidade da verba prevista.

CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

5.1. Constituem obrigações da CONTRATADA, além das demais previstas neste contrato ou dele decorrentes:

5.1.1. Operar como uma organização completa e fornecer serviços de elevada qualidade.

5.1.2. Realizar - com seus próprios recursos ou, quando necessário, mediante a contratação de fornecedores - todos os serviços relacionados com o objeto deste contrato, de acordo com as especificações estipuladas pela CONTRATANTE, observada a restrição prevista no subitem 2.1.1 deste contrato;

5.1.3. A seu critério, a CONTRATADA poderá utilizar-se de sua matriz ou de seus representantes em outros Estados para serviços de criação ou outros complementares ou acessórios que venham a ser necessários, desde que garantidas às condições previamente acordadas;

5.1.4. O desconto de antecipação de pagamento será igualmente transferido a CONTRATANTE, caso este venha a saldar compromisso antes do prazo estipulado quando for o caso.

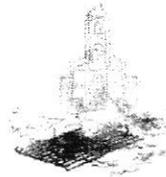
5.1.5. Negociar sempre as melhores condições de preço, até os percentuais máximos constantes do item 8.1.1., da Cláusula Oitava, no tocante aos direitos patrimoniais de uso sobre trabalhos de arte e outros protegidos pelos direitos autorais e conexos e aos direitos patrimoniais de uso sobre obras consagradas, nos casos de reutilizações de peças publicitárias da CONTRATANTE.

5.1.6. Apresentar tabela de preços de veiculação pelos serviços realizados pelos veículos de comunicação, observadas as disposições a seguir:

5.1.6.1. As tabelas de preços devem ser apresentadas no original, em papel timbrado, com a identificação completa do fornecedor (nome, CNPJ ou CPF, endereço, telefone, entre outros dados) e a identificação completa (nome, RG e CPF) e assinatura do responsável;

5.1.6.2. Em caso de negociação de valores, devem apresentar em conformidade ao item 5.1.6.1.

PROCESSO:	170200/11 2022
FIS.:	453
Rubrica:	(w)



CÂMARA MUNICIPAL DE
BALSAS-MA
um legislativo para todos

5.1.6.3 A CONTRATANTE procederá à verificação prévia da adequação dos preços dos serviços de veículos em relação aos do mercado.

5.1.6.4 A CONTRATADA após recebimento da CONTRATANTE, fica obrigada, no prazo de 72 (setenta e duas horas) úteis, a apresentar comprovante de pagamento referente aos serviços de fornecedores executados em prol do objeto deste contrato.

5.1.7. Obter a aprovação prévia da CONTRATANTE, por escrito, para assumir despesas de veiculação e qualquer outra relacionada com este contrato.

5.1.8. Submeter à contratação de veículos, para a execução de serviços objetos deste contrato, à prévia e expressa anuência da CONTRATANTE.

5.1.9. O material a ser utilizado na distribuição só será definido após sua aprovação pela CONTRATANTE e sua reprodução dar-se-á a partir das peças mencionadas no subitem 5.1.10.

5.1.10 Entregar à CONTRATANTE, até o dia 10 (dez) do mês subsequente, um relatório das despesas de veiculação autorizadas no mês anterior e um relatório dos serviços em andamento, estes com os dados mais relevantes para uma avaliação do seu estágio.

5.1.11. Esses relatórios deverão ser enviados pela CONTRATADA à CONTRATANTE até o prazo máximo de 2 (dois) dias úteis após a realização do contato.

5.1.11.1 Se houver incorreção no registro dos assuntos tratados, a CONTRATANTE solicitará a necessária correção, no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis, a contar da data do recebimento do respectivo relatório.

5.1.12. Tomar providências, imediatamente, em casos de alterações, rejeições, cancelamentos ou interrupções de um ou mais serviços, mediante comunicação da CONTRATANTE respeitada as obrigações contratuais já assumidas com fornecedores e veículos e os honorários da CONTRATADA pelos serviços realizados até a data dessas ocorrências, desde que não causadas pela própria CONTRATADA ou por fornecedores e veículos por ela contratada.

5.1.13 Só divulgar informações acerca da prestação dos serviços objeto deste contrato, que envolva o nome da CONTRATANTE, mediante sua prévia e expressa autorização.

5.1.14. Prestar esclarecimentos a CONTRATANTE sobre eventuais atos ou fatos desabonadores noticiados que envolvam a CONTRATADA, independentemente de solicitação.

5.1.15. Fica vedada a eventual caução ou utilização deste contrato em qualquer operação financeira da CONTRATADA.

5.1.16. Manter, durante a execução deste contrato, todas as condições de habilitação exigidas na Tomada de Preço que deu origem a este ajuste.

5.1.17. Cumprir todas as leis e posturas, federais, estaduais e municipais pertinentes e responsabilizar-se por todos os prejuízos decorrentes de infrações a que houver dado causa, bem assim,

PROCESSO:	1702.001/2022
Fis.:	439
Rubrica:	<i>[assinatura]</i>



quando for o caso, a legislação estrangeira com relação a trabalhos realizados ou distribuídos no exterior.

5.1.18. Cumprir a legislação trabalhista e securitária com relação a seus funcionários e, quando for o caso, com relação a funcionários de veículos contratados.

5.1.19. Assumir, com exclusividade, todos os impostos e taxas que forem devidos em decorrência do objeto deste contrato, bem como as contribuições devidas à Previdência Social, os encargos trabalhistas, prêmios de seguro e de acidentes de trabalho, os encargos que venham a ser criados e exigidos pelos poderes públicos e outras despesas que se fizerem necessárias ao cumprimento do objeto pactuado.

5.1.20. Responsabilizar-se por recolhimentos indevidos ou pela omissão total ou parcial nos recolhimentos de tributos que incidam ou venham a incidir sobre os serviços contratados.

5.1.21. Apresentar, quando solicitado pela CONTRATANTE, a comprovação de estarem sendo satisfeitos todos os seus encargos e obrigações trabalhistas, previdenciários e fiscais.

5.1.22. Administrar e executar todos os contratos, tácitos ou expressos, firmados com veículos, bem como responder por todos os efeitos desses contratos perante signatários e a própria CONTRATANTE.

5.1.22.1 A infração a este dispositivo implicará a rescisão imediata deste contrato e sujeitará a CONTRATADA às penas da Lei nº 9.279, de 14.05.96, e às indenizações das perdas e danos previstos na legislação ordinária.

5.1.23 Responder perante a CONTRATANTE e veículos por eventuais prejuízos e danos decorrentes de sua demora ou de sua omissão, na condução dos serviços de sua responsabilidade, na veiculação de publicidade ou por erro seu em quaisquer serviços objeto deste contrato.

5.1.24. Responsabilizar-se por quaisquer ônus decorrentes de omissões ou erros na elaboração de estimativa de custos e que redundem em aumento de despesas ou perda de descontos para a CONTRATANTE.

5.1.25. Responsabilizar-se pelo ônus resultante de quaisquer ações, demandas, custos e despesas decorrentes de danos causados por culpa ou dolo de seus empregados, prepostos e/ou subcontratados, bem como obrigar-se por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais que lhe venham a ser atribuídas por força de lei, relacionadas com o cumprimento do presente contrato.

5.1.25.1 Se houver ação trabalhista envolvendo os serviços prestados, a CONTRATADA adotará as providências necessárias no sentido de preservar a CONTRATANTE e de mantê-lo a salvo de reivindicações, demandas, queixas ou representações de qualquer natureza.

5.1.26. Responder por qualquer ação judicial movida por terceiros com base na legislação de proteção à propriedade intelectual, direitos de propriedade ou direitos autorais, relacionadas com os serviços objeto deste contrato.

[assinatura]



CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

6.1. Constituem obrigações da CONTRATANTE, além das demais previstas neste contrato ou dele decorrentes:

6.1.1. Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a CONTRATADA;

6.1.2. Comunicar, por escrito, à CONTRATADA, toda e qualquer orientação acerca dos serviços, excetuados os entendimentos orais determinados pela urgência, que deverão ser confirmados, por escrito, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas úteis;

6.1.3. Fornecer e colocar à disposição da CONTRATADA todos os elementos e informações que se fizerem necessários à execução dos serviços;

6.1.4. Proporcionar condições para a boa execução dos serviços;

6.1.5. Notificar, formal e tempestivamente, a CONTRATADA sobre as irregularidades observadas no cumprimento deste contrato;

6.1.6. Notificar a CONTRATADA, por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA FISCALIZAÇÃO E DA ACEITAÇÃO

7.1 A CONTRATANTE fiscalizará a execução dos serviços contratados e verificará o cumprimento das especificações técnicas, podendo rejeitá-los, no todo ou em parte, quando não corresponderem ao desejado ou especificado.

7.1.1 A fiscalização dos serviços será exercida por servidor, Raislayne do Nascimento Martins, matrícula 322-1, designado como executor do contrato dos quadros da CONTRATANTE que terá poderes, entre outros, para notificar a CONTRATADA sobre as irregularidades ou falhas que porventura venham a ser encontradas na execução deste contrato.

7.1.1.1 Além das atribuições previstas neste contrato e na legislação aplicável, caberá ao Fiscal do Contrato da CONTRATANTE verificar o cumprimento das cláusulas relativas às condições das contratações de honorários devidos à CONTRATADA.

7.2 A fiscalização pela CONTRATANTE em nada restringe a responsabilidade, única, integral e exclusiva, da CONTRATADA pela perfeita execução dos serviços.

7.3 A CONTRATADA somente poderá executar qualquer tipo de serviço após a aprovação formal da CONTRATANTE de cada veiculação através de ordem de serviço em papel timbrado da Câmara e com assinatura do Ordenador da Despesa (presidente).

PROCESSO:	170200/12022
Fis.:	434
Rubrica:	



7.4 A não-aceitação de algum serviço, no todo ou em parte, não implicará a dilação do prazo de entrega, salvo expressa concordância da CONTRATANTE.

7.5 A CONTRATADA adotará as providências necessárias para que qualquer serviço, incluído o de veiculação, considerado não aceitável, no todo ou em parte, seja refeito ou reparado, a suas expensas e nos prazos estipulados pela fiscalização.

7.6 A aprovação dos serviços executados pela CONTRATADA ou por seus subcontratados não a desobrigará de sua responsabilidade quanto à perfeita execução dos serviços contratados.

7.7 A ausência de comunicação por parte da CONTRATANTE, referente à irregularidade ou falhas, não exime a CONTRATADA das responsabilidades determinadas neste contrato.

7.8 A CONTRATADA permitirá e oferecerá condições para a mais ampla e completa fiscalização, durante a vigência deste contrato, fornecendo informações, propiciando o acesso à documentação pertinente e aos serviços em execução e atendendo às observações e exigências apresentadas pela fiscalização.

7.9 A CONTRATADA se obriga a permitir que a auditoria interna da CONTRATANTE e/ou auditoria externa por ele indicada tenham acesso a todos os documentos que digam respeito aos serviços prestados a CONTRATANTE.

7.10 A CONTRATANTE é facultado o acompanhamento de todos os serviços objeto deste contrato, juntamente com representante credenciado pela CONTRATADA.

7.11 A CONTRATANTE realizará, semestralmente, avaliação da qualidade do atendimento, do nível técnico dos trabalhos e dos resultados concretos dos esforços de comunicação sugeridos pela CONTRATADA, da diversificação dos serviços prestados e dos benefícios decorrentes da política de preços por ela praticada.

7.12 A avaliação semestral será considerada pela CONTRATANTE para aquilatar a necessidade de solicitar à CONTRATADA que melhore a qualidade dos serviços prestados; para decidir sobre a conveniência de renovar ou, a qualquer tempo, rescindir o contrato; para fornecer, quando solicitado pela CONTRATADA, declarações sobre seu desempenho, a fim de servir de prova de capacitação técnica em licitações.

CLÁUSULA OITAVA – DA REMUNERAÇÃO

8.1. Pelos serviços prestados, a CONTRATADA será remunerada de acordo com as condições previstas em sua proposta, observando-se, ainda, a seguinte forma:

- DESCONTOS de 57% (cinquenta e sete por cento) sobre os custos internos, baseados na tabela de preços do Sindicato das Agências de Propaganda do Estado do Maranhão – SINAPRO/MA;

PROCESSO:	1702.001/12022
Fis.:	439
Rubrica:	Q



- b) DESCONTOS de 77% (setenta e sete por cento) sobre os custos internos referentes à publicidade legal;
- c) PERCENTUAL de 2% (dois por cento) sobre os preços de serviços de terceiros que proporcionem comissões à agência;
- d) PERCENTUAL de 4% (quatro por cento) a ser repassado a Câmara Municipal de Balsas, do "Desconto Padrão" concedidos pelos veículos de comunicação, de conformidade com o Anexo B das Normas-Padrão da Atividade Publicitária;
- e) PERCENTUAL máximo de 4% (quatro por cento) sobre os honorários de agenciamento sobre custos de serviços especiais de promoção e patrocínio, programação visual e outros serviços necessários às atividades de comunicação.

8.1.2. A CONTRATADA se compromete a apresentar, antes do início dos serviços, planilha detalhada com os preços previstos na tabela do Sindicato das Agências de Propagandas do Estado do Maranhão e com os preços correspondentes a serem cobrados da CONTRATANTE, acompanhada de exemplar da referida tabela impressa pelo Sindicato ou autenticada por ele.

8.2 O valor inicialmente contratado poderá ser repactuado tendo como parâmetros básicos os preços vigentes no mercado, aplicando-se, em tal caso, no máximo, a variação do Índice Geral de Preços - Disponibilidade Interna (IGP-DI), da Fundação Getúlio Vargas, desde que decorrido pelo menos um ano da cessão original dos direitos.

8.3 A CONTRATADA não fará jus a honorários ou a qualquer outra remuneração sobre os custos de serviços realizados por veículos referentes à produção de peças e materiais cuja distribuição proporcione a ela o desconto de agência concedido pelos veículos de divulgação.

8.4 Despesas com deslocamento de profissionais da CONTRATADA ou de seus representantes serão de sua exclusiva responsabilidade.

8.5 A CONTRATADA não fará jus a nenhuma remuneração ou desconto de agência quando da utilização, pela CONTRATANTE, de créditos que a esta tenham sido eventualmente concedidos por veículos de divulgação, em qualquer ação publicitária pertinente a este contrato.

8.6 As formas de remuneração estabelecidas nesta cláusula poderão ser renegociadas quando da renovação ou da prorrogação deste contrato, desde que resultem em condições mais vantajosas para a CONTRATANTE.

CLÁUSULA NONA – DO DESCONTO PADRÃO DE AGÊNCIA

9.1 Além da remuneração prevista na Cláusula Oitava, a CONTRATADA fará jus ao desconto de agência – à base de um percentual bruto de 20% (vinte por cento) dos preços de tabela ou dos preços acertados para veiculação, em conformidade com o art. 11 da Lei nº 4.680/65 e com o art. 11 do Regulamento da Lei nº 4.680/65.



CLÁUSULA DÉCIMA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

10.1 O pagamento será efetuado em moeda e obedecerá às disposições da Lei 4.320/64, e será efetuado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados da apresentação da Nota Fiscal/Fatura dos serviços devidamente atestada.

10.2. Os documentos de cobrança da CONTRATADA, compostos de uma via da Nota Fiscal/Fatura ou de Fatura com a respectiva Nota Fiscal, serão liquidados, salvo em casos prévia e expressamente autorizados pela CONTRATANTE, mediante crédito no Banco do Santander, agência 2299, conta corrente de nº 00013000383-3, da seguinte forma:

10.2.1 Veiculação: mediante apresentação dos documentos de cobrança dos veículos e respectivos comprovantes de veiculação, em até 30 (trinta) dias após o mês de veiculação e Nota Fiscal do veículo;

10.3. Os documentos de cobrança deverão ser encaminhados à CONTRATANTE, com antecedência mínima de 10 (dez) dias da data do vencimento, dos quais deverão constar a citação ao contrato nº 27/2021 e a manifestação de aceitação do executor, conforme Cláusula 7.1.1;

10.3.1 Mídia impressa: exemplares originais dos títulos.

10.4. As exigências de comprovação de veiculações em mídias não previstas nos subitens 11.4.1 a 11.4.5 serão estabelecidas formalmente pelo Fiscal do Contrato;

10.5. Nenhum pagamento será efetuado a CONTRATADA, enquanto pendente de liquidação de qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito do reajustamento de preços ou correção monetária.

10.6. Antes da efetivação dos pagamentos, a CONTRATADA deverá apresentar Certificado de Regularidade de Situação do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, Certidão Negativa de Débito junto à Previdência Social - CND, certidões negativas de débitos expedidas por órgãos da Secretaria da Receita Federal e da Procuradoria da Fazenda Nacional, certidões negativas de débitos expedidas por órgãos das Secretarias de Fazenda do Estado e do Município e certidões trabalhistas.

10.7. Caso se constate erro ou irregularidade na documentação de cobrança, a CONTRATANTE, a seu critério, poderá devolvê-la, para as devidas correções, ou aceitá-la, com a glosa da parte que considerar indevida.

10.7.1. Na hipótese de devolução, a documentação será considerada como não apresentada, para fins de atendimento das condições contratuais.

10.8. No caso de eventual falta de pagamento pela CONTRATANTE nos prazos previstos, o valor devido será corrigido financeiramente, mediante solicitação expressa da CONTRATADA, desde o dia de seu vencimento até a data de seu efetivo pagamento, com base na variação do Índice Geral de Preços - Disponibilidade Interna (IGP-DI), da Fundação Getúlio Vargas.

PROCESSO:	02001/12022
FIS.:	437
Rubrica:	



10.8.1 A CONTRATANTE não pagará nenhum acréscimo por atraso de pagamento decorrente de fornecimento de serviços, por parte da CONTRATADA, com ausência total ou parcial da documentação hábil ou pendente de cumprimento de quaisquer cláusulas constantes deste contrato.

10.9 A CONTRATANTE não pagará nenhum compromisso que lhe venha a ser cobrado diretamente por terceiros, sejam ou não instituições financeiras.

10.10. Os pagamentos a terceiros por serviços prestados, incluídos os de veiculação, serão efetuados pela CONTRATADA, nos prazos e condições previamente aprovados pela CONTRATANTE e expressos pelos veículos em seus documentos fiscais.

10.10.1. Os eventuais encargos financeiros, processuais e outros, decorrentes da inobservância, pela CONTRATADA, de prazos de pagamento, serão de sua exclusiva responsabilidade.

10.10.2 A CONTRATADA apresentará a CONTRATANTE cópias dos respectivos documentos fiscais que comprovem os pagamentos feitos a terceiros, até 10(dez) dias após sua realização.

10.11 A CONTRATANTE efetuará retenção, na fonte, dos tributos e contribuições sobre todos os pagamentos à CONTRATADA, conforme dispõe o art. 64 da Lei nº 9.430, de 27.12.96.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. Em caso de inexecução total ou parcial do presente contrato, a CONTRATADA estará sujeita às sanções e demais disposições dos art. 86 e 87 da Lei nº 8.666/93.

11.2. As multas serão aplicadas da seguinte forma:

11.2.1 0,1 % (um décimo por cento) por dia de atraso, a contar do primeiro dia útil da data fixada para a entrega do serviço, calculada sobre o valor do serviço em atraso, até o limite máximo de 30 (trinta) dias de atraso;

11.2.2 10% (dez por cento) sobre o valor total atualizado do contrato, após decorridos 30 (trinta) dias de atraso sem justa causa, ficando caracterizado o descumprimento da obrigação assumida, o que dará causa à rescisão do contrato, sem prejuízo das demais penalidades previstas em lei e neste instrumento.

11.3. As sanções previstas nesta Cláusula são cumulativas com as demais penalidades passíveis de aplicação à CONTRATADA, por descumprimento de quaisquer obrigações contratuais assumidas.

11.4. O valor das multas poderá ser descontado da garantia constituída, do valor da fatura de quaisquer serviços referentes ao presente contrato, cobrado diretamente ou, ainda, quando for o caso, cobrado judicialmente da CONTRATADA.



CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA RESCISÃO

12.1 O presente contrato poderá ser rescindido pelos motivos previstos nos art. 77 e 78 e nas formas estabelecidas no art. 79, todos da Lei nº 8.666/93.

12.2. Fica expressamente acordado que, em caso de rescisão, nenhuma remuneração será cabível, a não ser o ressarcimento de despesas autorizadas pela CONTRATANTE e comprovadamente realizadas pela CONTRATADA, previstas no presente contrato.

12.3. Em caso de cisão, incorporação ou fusão da CONTRATADA com outras Agências de Propaganda, caberá a CONTRATANTE decidir sobre a continuidade do presente contrato.

12.4. A rescisão, por algum dos motivos previstos na Lei nº 8.666/93, não dará à CONTRATADA direito a indenização a qualquer título, independentemente de interposição judicial ou extrajudicial.

12.5. A rescisão acarretará, independentemente de qualquer procedimento judicial ou extrajudicial por parte da CONTRATANTE, a retenção dos créditos decorrentes deste contrato, limitada ao valor dos prejuízos causados, além das sanções previstas neste ajuste, até a completa indenização dos danos.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1. A CONTRATADA guiar-se-á pelo Código de Ética dos profissionais de propaganda e pelas normas correlatas, com o objetivo de produzir publicidade e promoção que estejam de acordo com o Código de Defesa do Consumidor e demais leis vigentes, a moral e os bons costumes.

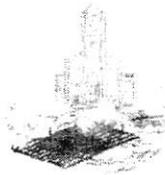
13.2. A CONTRATANTE providenciará a publicação do extrato deste contrato e de seus eventuais termos aditivos no Diário Oficial do Estado do Maranhão, as suas expensas, na forma prevista no art. 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.

13.3. O presente contrato poderá ser denunciado pela CONTRATANTE após decorridos 180 (cento e oitenta dias) de sua vigência, mediante aviso prévio à CONTRATADA, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, através de correspondência protocolizada ou por intermédio do Cartório de Registro de Títulos e Documentos.

13.4. Constituem direitos e prerrogativas da CONTRATANTE, além dos previstos em outras leis, os constantes da Lei nº 8.666/93 e demais legislações correlatas.

13.5. A omissão ou tolerância das partes - em exigir o estrito cumprimento das disposições deste contrato ou em exercer prerrogativa dele decorrente - não constituirá novação ou renúncia nem lhes afetará o direito de, a qualquer tempo, exigirem o fiel cumprimento do avençado.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

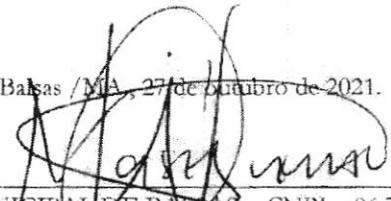


CÂMARA MUNICIPAL DE
BALSAS-MA
um legislativo para todos

14.1. As questões decorrentes da execução deste contrato que não possam ser dirimidas administrativamente serão processadas e julgadas no Foro de Balsas/MA, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justos e acordados, assinam o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo, de todo cientes.

Balsas / MA, 27 de outubro de 2021.

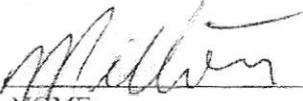

CÂMARA MUNICIPAL DE BALSAS - CNPJ - 06.77.130/0001-11
Moises Coelho da Silva Neto - CPF - 033.702.043-95
CONTRATANTE


H M DO NASCIMENTO FCS EIRELI - CNPJ - 31.278.786/0001-37
Helinhoaldo Moreira do Nascimento - CPF - 911.215.583-72
CONTRATADA

31.278.786/0001-37
H. M. DO NASCIMENTO
PREMIER PUBLICIDADE
E PROPAGANDA

TESTEMUNHAS:


NOME:
CPF/ME: 263.90.4923-87


NOME:
CPF/ME: 0-14356-483-03

PROCESSO: 1702001/2022
 Fls.: 460
 Rubrica:

 PM DE PEDREIRAS DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e					Número da NFS-e 13 Código de Verificação de TNWK1FFII Data e Hora de Emissão da NFS-e 23/05/2022 às 20:33:35 Chave de Acesso 12427240G061Y191UUERLUCWVQBYZWO
Informações Fiscais Exigibilidade do ISS Exigível	Número do Processo	Município de Incidência do ISS PEDREIRAS-MA	Local da Prestação PEDREIRAS - MA		
Número do RPS	Seno do RPS	Tipo do RPS	Data do RPS	Competência 23/05/2022	
Optante Simples Nacional 1 - Sim	Incentivo Fiscal 2 - Não	Regime Especial Tributação Microempresário e Empresa de Pequeno Porte (ME)	Tipo ISS 03 - Sobre Faturamento		

Para certificação da autenticidade acesse
<http://nfse.adtrinformatica.com.br:8082/iss>
 web, menu consultas e informe os dados desta NFS-e.

PRESTADOR DE SERVIÇOS					
CPF/CNPJ	RG/Inscrição Estadual	Inscrição	Cadastro	Nome/Razão Social	
31.278.786/0001-37		001624	00011231	H M DO NASCIMENTO LTDA	
Logradouro			Complemento	Bairro	
RUA FREDERICO BULHÃO, 2196				GOIABAL	
CEP	Cidade	Telefone		E-mail	
65725-000	PEDREIRAS-MA				

COMPRADOR DE SERVIÇOS					
CPF/CNPJ/Documento	RG/Inscrição Estadual	Inscrição Municipal	Nome/Razão Social		
06.777.130/0001-11			CÂMARA MUNICIPAL DE BALSAS		
Logradouro			Complemento	Bairro	
RUA JOSÉ NOLETO, 2008				POTOSI	
CEP/Cod.Postal	Cidade/Pais	Cod. IBGE	Telefone	E-mail	
65800-000	BALSAS - MA	2101400		CAMARABALSAS@GMAIL.COM	

Discriminação dos Serviços					
Qtde.	Un. Medida	Descrição	Vir. Unitário	Total	
26,00	UN	Criação de cards para redes sociais, v. de tabela R\$: 1.167,97, v. c/ desc. de agência R\$: 502,22	502,22	R\$ 13.057,72	
2,00	UN	Interação com redes sociais, valor de tabela R\$: 14.302,00, v. c/ desc. de agência R\$: 6.149,86	6.149,86	R\$ 12.299,72	
5,00	UN	Criação do vt, texto e roteiro de até 60, valor de tabela, R\$: 2.362,00 v.c/ desc. de agência R\$: 1.015,66	1.015,66	R\$ 5.078,30	
4,00	UN	Plano de mídia por meio, valor de tabela R\$: 1.320,00, v.c/ desc. de agência R\$: 567,60	567,60	R\$ 2.270,40	
1,00	UN	Estratégia de mídia e não mídia, valor de tabela, R\$: 6.048,00- valor c/ desc. R\$: 2.956,25	2.956,25	R\$ 2.956,25	
1,00	UN	Mensuração de Resultados, v. de tabela R\$: 6.048,00, valor c/ desc. R\$: 2.600,64	2.600,64	R\$ 2.600,64	
1,00	UN	Planejamento e Mecânica, valor de tabela R\$: 7.390,00, v.c/ desconto R\$: 3.177,70	3.177,70	R\$ 3.177,70	
1,00	UN	Gestão de conteúdo, valor de tabela R\$: 14.711,00, valor com desconto R\$: 6.325,73	6.325,73	R\$ 6.325,73	
1,00	UN	TV BALSAS Referente a divulgação de texto, exibição de lives, informes da câmara municipal de balsas no mês de Abril/22, valor da mídia R\$: 2.500,00, v.com desconto de agência R\$: 2.000,00	2.000,00	R\$ 2.000,00	
0,00	UN	TV Difusora veiculação de mídia das sessões câmara, e exibição de vts institucional valor da mídia R\$: 5.250,00 -valor com desconto de ag R\$: 4.200,00	4.200,00	R\$ 4.200,00	
1,00	UN	TV Capital : veiculação de mídia das sessões câmara, e exibição de vts institucional valor da mídia R\$: 2.000,00 -valor com desconto de ag R\$: 1.600,00	1.600,00	R\$ 1.600,00	
1,00	UN	TV BOA NOTICIA Veiculação de matérias publicitárias da câmara municipal de Balsas/Maio /22, mídia R\$: 1.575,00 valor c/ desconto de agência R\$: 1.260,00	1.260,00	R\$ 1.260,00	

PROCESSO: 1702001/2022
 Fis.: 461
 Rubrica:

 PM DE PEDREIRAS DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e			Número da NFS-e 13 Código de Verificação de TNWK1FFII Data e Hora de Emissão da NFS-e 23/05/2022 às 20:33:35 <i>Chave de Acesso</i> 12427240G061Y191UUERLUCWVOBYZWO
Informações Fiscais Exigibilidade do ISS Exigível		Número do Processo Município de Incidência do ISS PEDREIRAS-MA	Local da Prestação PEDREIRAS - MA
Número do RPS Série do RPS Tipo do RPS Data do RPS Competência 23/05/2022	Para certificação da autenticidade acesse http://nfse.adtrinformatica.com.br:8082/iss web, menu consultas e informe os dados desta NFS-e.		
Optante Simples Nacional 1 - Sim	Incentivo Fiscal 2 - Não	Regime Especial Tributação Microempresário e Empresa de Pequeno Porte (ME)	Tipo ISS 03 - Sobre Faturamento

PRESTADOR DE SERVIÇOS					
CPF/CNPJ	RG/Inscrição Estadual	Inscrição	Cadastro	Nome/Razão Social	
31.278.786/0001-37		001624	00011231	H M DO NASCIMENTO LTDA	
Logradouro			Complemento	Bairro	
RUA FREDERICO BULHÃO, 2196				GOIABAL	
CEP	Cidade	Telefone		E-mail	
65725-000	PEDREIRAS-MA				

DOMADOR DE SERVIÇOS					
CPF/CNPJ/Documento	RG/Inscrição Estadual	Inscrição Municipal	Nome/Razão Social		
06.777.130/0001-11			CÂMARA MUNICIPAL DE BALSAS		
Logradouro			Complemento	Bairro	
RUA JOSÉ NOLETO, 2008				POTOSI	
CEP/Cod. Postal	Cidade/Pais	Cod. IBGE	Telefone	E-mail	
65800-000	BALSAS - MA	2101400		CAMARABALSAS@GMAIL.COM	

Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS				Construção Civil		
LC	10.08	Aliquota	Atividade Município	Código CNAE	Código da Obra	Código ART
Agenciamento de publicidades e propaganda, inclusive o agenciamento de veiculação por quaisquer...		2,01%	0000100000008	7311400		
Valor Total dos Serviços	Desconto Incondicionado	Deduções Base Cálculo	Base de Cálculo	Total do ISS	ISS Retido	Desconto Condicionado
R\$ 56.826,46	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 56.826,46	R\$ 1.142,21	2 - Não	R\$ 0,00

Retenções de Impostos					
PIS	COFINS	INSS	IRRF	CSLL	Outras Retenções
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Valor Líquido da NFS-e: R\$ 56.826,46					Val. Aprox. Tributos

Informações Complementares

RECEBI(EMOS) DE H M DO NASCIMENTO LTDA O SERVIÇO CONSTANTE DA NFS-e DE NÚMERO 13 E CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO TNWK1FFII		
Data	CPF/RG	Assinatura
/ /	/ /	/ /



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de São Pedro da Água Branca
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CPL – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
CNPJ: 01.613.956/0001-21



PREFEITURA
SÃO PEDRO
DA ÁGUA
BRANCA
ALUGAR D'ÁGUA LINHA VERDE

ATA DOS TRABALHOS DA SESSÃO PÚBLICA PARA RECEBIMENTO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO APRESENTADOS NA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO "PRESENCIAL" DE Nº 007/2022.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de mídia e propaganda, para atender a administração pública de Município de São Pedro da Água Branca/MA.

Às 08:20h (oito horas e vinte minutos) do dia 11 (onze) de março de 2022 (dois mil e vinte e dois), na sala da CPL – Comissão Permanente de Licitações, da Prefeitura Municipal de São Pedro da Água Branca, localizada na Avenida Presidente Geisel, nº 581, centro, São Pedro da Água Branca/MA. Reuniram-se o Sr. Alexsandro Tenório Rolim, Pregoeiro e Equipe de Apoio formada pelo Sr. Reginaldo Alves e pela Sra. Guilmar Pereira Sales, designados através das Portarias de nº 011, 061, 064/2021, constante nos autos deste processo, para realizarem os procedimentos inerentes à sessão pública da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 007/2022. O Pregoeiro esclareceu aos presentes que o aviso contendo o resumo do edital fora afixado no quadro de avisos localizado no prédio desta Prefeitura Municipal e divulgado no Diário Oficial do Estado do Maranhão-DOE/MA, no Jornal Pequeno, no Diário Oficial dos Municípios (FAMEM) e no Diário Eletrônico do Município. Sendo devidamente publicado em conformidade com a legislação vigente, conforme documentos comprobatórios constantes dos autos. Iniciados os trabalhos, o Pregoeiro constatou presença das empresas licitantes EVANILSON MENDES COSTA, CNPJ nº 27.278.991/0001-25, com sede na Rua Odilon Cardoso, nº 240, centro da cidade de Abel Figueiredo, estado do Pará, representada pela Sra. ELENILDE SOUZA ABREU, portador do RG nº 0158362120000 SSP/MA e CPF nº 027.063.553-01 e da empresa H M DO NASCIMENTO LTDA, CNPJ nº 31.278.786/0001-37, com sede na Rua Frederico Bulhão, nº 2.196, Bairro Goiabal, cidade de Pedreiras, estado do Maranhão, representada pelo Sr. HELINHOVALDO MOREIRA DO NASCIMENTO, portador do RG nº 012646181999-8 SSP/MA e CPF nº 911.215.583-72. Foram recebidos os documentos relativos ao credenciamento dos representantes das empresas licitantes, bem como as declarações de cumprimento das exigências habilitatórias. Após análise dos documentos apresentados para credenciamento e representação, juntados aos autos deste processo, o Pregoeiro declarou **CRENCIADOS** os representantes das licitantes presentes. Em seguida, o Pregoeiro passa ao recebimento dos envelopes nº 01 "Proposta de Preço" e nº 02 "Documentos de Habilitação", das licitantes presentes no certame. O Pregoeiro conferiu juntamente com as licitantes e a Equipe de Apoio, o estado dos envelopes apresentados, estando todos devidamente identificados e lacrados, em seguida, solicitou aos representantes das licitantes que verificassem os fechos dos envelopes 01 "Proposta de Preços" e 02 "Documentos de Habilitação" e que reconferisse suas inviolabilidades. O que foi feito. Em seguida, o Pregoeiro passa a abertura do envelope nº 1 "Proposta de Preço", contendo as propostas de preços apresentadas pelas licitantes, colocando-as a disposição dos presentes para análise, determinando que os representantes das licitantes rubricassem as propostas de preços apresentadas. As propostas



ESTADO DO MARANHÃO
 Prefeitura Municipal de São Pedro da Água Branca
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
 CPL – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
 CNPJ: 01.613.956/0001-21



PREFEITURA
SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA
 A QUALIDADE DOS SERVIÇOS

das licitantes presentes foram devidamente analisadas e declaradas **CLASSIFICADAS**. Após a classificação das propostas, foi dado prosseguimento à sessão com a fase de negociação direta entre licitantes e Pregoeiro, conforme previsto no artigo 4º. Inciso XVII da Lei nº. 10.520 de 17 de julho de 2002. Os representantes das licitantes ofertaram os lances verbais unitários, conforme abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	EMPRESA	UND	QTD	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1	PROPAGANDA DE RUA (MOTO SOM). 1 HORA.	EVANILSON MENDES	SERVIÇO	110	47,50	5.225,00
2	TRANSMISSÃO AO VIVO VIA INTERNET ATÉ 02 HORAS DE DURAÇÃO.	H M DO NASCIMENTO	SERVIÇO	110	332,98	36.627,80
3	STREAMING (LIVE) E DATS COMEMORATIVAS.	H M DO NASCIMENTO	SERVIÇO	60	1.240,00	74.400,00
4	FILMAGEM DE EVENTOS.	H M DO NASCIMENTO	SERVIÇO	75	332,65	24.948,75
5	FLYER/ CARD COM RESOLUÇÃO 16:9 PARA REDES SOCIAIS	EVANILSON MENDES	SERVIÇO	185	45,60	8.436,00
6	FLYER/ CARD COM RESOLUÇÃO 1:1 PARA REDES SOCIAIS	EVANILSON MENDES	SERVIÇO	220	37,36	8.219,20
7	VIDEOS INSTITUCIONAIS DURAÇÃO DE 1 MIN	EVANILSON MENDES	SERVIÇO	150	329,33	49.399,50
8	MIDIA INSTITUCIONAL PARA CARRO DE SOM	EVANILSON MENDES	SERVIÇO	150	93,41	14.011,50
9	FOTOGRAFIA INSTITUCIONAL	EVANILSON MENDES	SERVIÇO	150	139,33	20.899,50
10	GERENCIAMENTO DE REDES SOCIAIS	EVANILSON MENDES	SERVIÇO	75	250,16	18.762,00
TOTAL						260.929,25

Totalizando à licitação no valor de R\$ 260.929,25 (duzentos e sessenta mil, novecentos e vinte e nove reais e vinte e cinco centavos). O Pregoeiro tentou menores preços junto aos licitantes, oportunidade em que os mesmos esclareceram a impossibilidade de propor menores preços ante a reduzida margem de lucros e reiteraram que os mesmos estariam de acordo com os praticados no mercado. O Pregoeiro decidiu pela aceitação das propostas apresentadas e declarou vencedoras da fase de lances as licitantes H M DO NASCIMENTO LTDA, CNPJ nº 31.278.786/0001-37, com o valor proposto de R\$ 135.976,55 (cento e trinta e cinco mil, novecentos e setenta e seis reais e cinquenta e cinco centavos), conforme gráfico abaixo:



ESTADO DO MARANHÃO
 Prefeitura Municipal de São Pedro da Água Branca
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
 CPL – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
 CNPJ: 01.613.956/0001-21



PREFEITURA
SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA
 A CIDADANIA É O NOSSO VALOR

ITEM	DESCRIÇÃO	EMPRESA	UND	QTDA	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
2	TRANSMISSÃO AO VIVO VIA INTERNET ATÉ 02 HORAS DE DURAÇÃO.	H M DO NASCIMENTO	SERVIÇO	110	332,98	36.627,80
3	STREAMING (LIVE) E DATS COMEMORATIVAS.	H M DO NASCIMENTO	SERVIÇO	60	1.240,00	74.400,00
4	FILMAGEM DE EVENTOS.	H M DO NASCIMENTO	SERVIÇO	75	332,65	24.948,75
TOTAL						135.976,55

E da licitante EVANILSON MENDES COSTA, CNPJ nº 27.278.991/0001-25, com o valor proposto de R\$ 124.952,70 (cento e vinte e quatro mil, novecentos e cinquenta e dois reais e setenta centavos), conforme gráfico abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	EMPRESA	UND	QTDA	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1	PROPAGANDA DE RUA (MOTO SOM), 1 HORA.	EVANILSON MENDES	SERVIÇO	110	47,50	5.225,00
5	FLYER/ CARD COM RESOLUÇÃO 16:9 PARA REDES SOCIAIS	EVANILSON MENDES	SERVIÇO	185	45,60	8.436,00
6	FLYER/ CARD COM RESOLUÇÃO 1:1 PARA REDES SOCIAIS	EVANILSON MENDES	SERVIÇO	220	37,36	8.219,20
7	VIDEOS INSTITUCIONAIS DURAÇÃO DE 1 MIN	EVANILSON MENDES	SERVIÇO	150	329,33	49.399,50
8	MIDIA INSTITUCIONAL PARA CARRO DE SOM	EVANILSON MENDES	SERVIÇO	150	93,41	14.011,50
9	FOTOGRAFIA INSTITUCIONAL	EVANILSON MENDES	SERVIÇO	150	139,33	20.899,50
10	GERENCIAMENTO DE REDES SOCIAIS	EVANILSON MENDES	SERVIÇO	75	250,16	18.762,00
TOTAL						124.952,70

Continuando os trabalhos, foram abertos os envelopes de nº 02 “Documentos de Habilitação” das licitantes participantes no certame. Os documentos de habilitação apresentados ficaram à disposição dos presentes para análise e eventuais questionamentos e foram rubricados pelo Pregoeiro, licitantes presentes e Equipe de Apoio. Da análise dos documentos de habilitação, foi constatado que as empresas H M DO NASCIMENTO LTDA e EVANILSON MENDES COSTA apresentaram todos os documentos exigidos pelo instrumento convocatório (Edital), sendo assim declaradas **HABILITADAS**. Dado o



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de São Pedro da Água Branca
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CPL – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
CNPJ: 01.613.956/0001-21

PROCESSO: 170200/12022
Fls.: 465
Rubrica: *[assinatura]*



PREFEITURA
**SÃO PEDRO
DA ÁGUA
BRANCA**
Cidade - 2012

resultado, o Pregoeiro abre o espaço para, havendo o interesse de manifestação de recurso por parte das empresas, o fizessem. As empresas licitantes não manifestaram interesse de apresentarem recurso. Nesse momento o Pregoeiro, declara mais uma vez que as empresas H M DO NASCIMENTO LTDA, com o valor proposto de R\$ 135.976,55 (cento e trinta e cinco mil, novecentos e setenta e seis reais e cinquenta e cinco centavos) e a empresa EVANILSON MENDES COSTA, com o valor proposto de R\$ 124.952,70 (cento e vinte e quatro mil, novecentos e cinquenta e dois reais e setenta centavos), vencedoras do certame, com o valor total proposto de R\$ 260.929,25 (duzentos e sessenta mil, novecentos e vinte e nove reais e vinte e cinco centavos). Nada mais havendo a tratar, o Pregoeiro encerra a sessão e lavrou-se a presente Ata, que será assinada pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio e Licitante presente.

Alessandro Tenório Rolim
Pregoeiro Municipal

Reginaldo Alves
Membro Equipe de Apoio

Guilmar Pereira Sales
Membro Equipe de Apoio

H M DO NASCIMENTO LTDA
CNPJ nº 31.278.786/0001-37
Helinhoaldo Moreira do Nascimento
RG nº 012646181999-8 SSP/MA
CPF nº 911.215.583-72
Representante da Empresa

EVANILSON MENDES COSTA
CNPJ nº 27.278.991/0001-25
Elenilde Souza Abreu
RG nº 0158362120000 SSP/MA
CPF nº 027.063.553-01
Representante da Empresa

PLANILHA DE CUSTOS:

Processo: 170200/12022
 FIS. 466
 Rubrica: [assinatura]

FUNÇÃO	VALOR DAS HORAS TRAB/ MÊS	FÉRIAS E 1/3 DE FÉRIAS- 11.11%	INSS 7,5%	FGTS 8%	13º 8.33%	V. MENSAL DO PROFISSIONAL	PERIODO DO PROJETO	VALOR TOTAL DO PROJETO R\$
JORNALISTA	R\$:600,00	R\$:66,66	R\$:45,00	R\$:48,00	R\$:49,98	R\$:809,64	12 MESES	R\$:9.715,68
SOCIAL MÉDIA	R\$:500,00	R\$:55,55	R\$:37,50	R\$:40,00	R\$:41,65	R\$:674,70	12 MESES	R\$:8.096,40
ASSISTENTE DE MARKETING/ PRODUTORA	R\$:600,00	R\$:66,66	R\$:45,00	R\$:48,00	R\$:49,98	R\$:809,64	12MESES	R\$:9.715,68
DESIGNER GRÁFICO/ PRODUTOR DE VÍDEO	R\$:600,00	R\$:66,66	R\$:45,00	R\$:48,00	R\$:49,98	R\$:809,64	12 MESES	R\$:9.715,68
VALOR TOTAL DAS DESPESAS C/PESSOAL						VALOR. MENSAL	VALOR TOTAL	
						R\$: 3.103,62	R\$: 37.231,44	

Os valores acima são referentes às horas que serão dedicadas pela a equipe para execução do projeto para a Prefeitura Municipal de Bom Lugar. Os valores são baseados na média de valores praticado no mercado na proporção de horas necessária à execução satisfatória do projeto, desta forma as horas que os sócios trabalharão na coordenação dos projetos, assim como os integrantes da equipe, serão otimizados entre os demais clientes (SEGUE NOTAS E CONTRATO ANEXO) reduzindo custos, sem no entanto interferir na qualidade da execução das obrigações previstas no contrato e/ou edital, respeitando seu termo de referência.



Instagram premierpublicidade

email: premier.propaganda@hotmail.com

PLANILHA DE CUSTOS:

H M
do Nascimento Ltda

OUTROS ENCARGOS:

CÁLCULO DO RAT/SAT 1% /MÊS:
VALOR R\$:1.121,25

OUTRAS DESPESAS:

INSUMOS MENSAL	V.MÊS	QUANTID	VALOR TOTAL DO PROJETO
TELEFONE/INTERNET	R\$: 300,00	12	R\$:3.600,00
OUTROS CUSTOS ADMINSTRATIVOS	R\$:400,00	12	R\$:4.800,00
Valor Mensal	R\$:700,00		VALOR TOTAL R\$:8.400,00
TRIBUTOS	V.MENSAL R\$:11.212,50	PERÍODO	VALOR TOTAL R\$:134.550,00
SIMPLES NACIONAL (16%) MÊS	R\$:1.794,00	12 MESES	R\$:21.528,00
RESUMO GERAL			
MARGEM DE LUCRO TOTAL DO PROJETO APROXIMADO 51,1% → R\$:67.378,56			
VALOR TOTAL DO PROJETO:R\$:134.550,00		VALOR MENSAL: R\$:11.212,25	
VALOR .TOTAL DAS DESPESAS:R\$: 67.378,56		VALOR DAS DESPESAS MENSAIS: R\$: 6.718,87	

Helinhovaldo Moreira do Nascimento
CPF: 911.215.963-72
Sócio - Diretor

HELINOVALDO MOREIRA DO NASCIMENTO
REPRESENTANTE LEGAL



Instagram: premierpublicidade

email:premier.propaganda@hotmail.com

31.278.786/0001-37
H. M. DO NASCIMENTO
PREMIER PUBLICIDADE
E PROPAGANDA

PEDREIRAS.MA-02/06/2022

Processo: 1702.00/11 2022
Fls.: 462
Rubrica:



DO DETALHAMENTO DOS SERVIÇOS

	Serviço	Área de Atendimento
d)	Assessoria na comunicação interna, assessoria de imprensa pública	jornalismo
e)	Campanha de marketing que tenham afinidade com o campo de atuação da Prefeitura municipal de Bom Lugar – MA.	Marketing/produtora
f)	Treinamento para funcionários da Prefeitura Municipal de Bom Lugar – MA, para estratégias online e sócias e estratégias de vinculação nas redes sócias: youtube, facebook, twitter e instagram.	Redação de jornalismo e Marketing e Social Média
g)	Revisão final de textos e realização das alterações, conforme sugestões apresentadas pelo cliente.	Redação de jornalismo
h)	Monitoramento e acompanhamento de informações institucionais nas redes sociais, curadoria, produção, comentários e compartilhamentos.	Social Média
i)	Criação de Vinheta.	Produtor e Designer Gráfico

PROCESSO: 1702.00/1 2.022
 Fls. 468
 Rubrica:



PLANILHA DE CUSTOS:



j)	Video Animação.	Produtor e Designer Gráfico
k)	Transmissão ao Vivo para Ambiente Digital.	Produtor e assistentes
l)	Assessoria na Elaboração e edição de entrevista, Clipe, reportagem de vídeo para portal, redes sociais e mídia digital.	Jornalismo e Social Média
m)	Divulgação volante de ações através de carro de som.	Produtor e atendimento em Mídia

Helinhavaldy Moreira do Nascimento
CPF: 911.215.563-72

Helinhavaldy Moreira do Nascimento
REPRESENTANTE LEGAL

31.278.786/0001-37
H. M. DO NASCIMENTO
PREMIER PUBLICIDADE
E PROPAGANDA

Pedreiras, Ma 02 de Junho de 2022

Processo: 702001/2022
Fis.: 469
Rubrica:



premierpublicidade

email:premier.propaganda@hotmail.com

PROFESSOR	1702001/2022
Fis.	470
Rubrica:	



PREFEITURA MUNICIPAL BOM LUGAR <pmblllicitacao@gmail.com>

SOLICITAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR - TP 003/2022

3 mensagens

PREFEITURA MUNICIPAL BOM LUGAR <pmblllicitacao@gmail.com>

6 de junho de 2022 15:52

Para: Premier Publicidade e Propaganda <premier.propaganda@hotmail.com>

Boa tarde!

Solicitamos como **Documentação Complementar**, no prazo de 24 horas do envio deste e-mail, a CARTEIRA DE TRABALHO dos Profissionais elencados na Composição de Custos para comprovação da veracidade dos dados informados.

Cordialmente,

TÁSSIO VINÍCIUS LIMA DE MELO
SECRETÁRIO MUNICIPAL

Premier Publicidade e Propaganda <premier.propaganda@hotmail.com>

6 de junho de 2022 16:18

Para: PREFEITURA MUNICIPAL BOM LUGAR <pmblllicitacao@gmail.com>

Ciente

Enviado do Email para Windows

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Premier Publicidade e Propaganda <premier.propaganda@hotmail.com>

7 de junho de 2022 16:31

Para: PREFEITURA MUNICIPAL BOM LUGAR <pmblllicitacao@gmail.com>

Sr secretário estamos enviando como solicitado por vossa senhoria os comprovantes dos profissionais que prestam serviços a empresa H M do nascimento Ltda, com uma ressalva que Benildy Moraes de Sousa por ser esposa do representante legal e ser sócia adm. em outra empresa do casal e Reginaldo dos santos Gomes Junior por ser filho de Benildy Moraes de Sousa e ter uma empresa MEI, justificamos que ambos optaram por fazer suas contribuições de forma diferenciadas e individuais como segue comprovações.

tendo em vista que a solicitação é para garantir a real execução do contrato segue comprovações de todos os funcionários citados na planilha.

BENILDY GOMES**(98) 98259-9879**
99115-7287**De:** PREFEITURA MUNICIPAL BOM LUGAR <pmblllicitacao@gmail.com>**Enviado:** segunda-feira, 6 de junho de 2022 16:52

Para: Premier Publicidade e Propaganda <premier.propaganda@hotmail.com>

Assunto: SOLICITAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR - TP 003/2022

PROCESSO:	17020001/2022
FIS.:	476
Rubrica:	

[Texto das mensagens anteriores oculto]

5 anexos

-  **carteira de trabalho Euber Sandro.pdf**
917K
-  **carteira de trabalho poliana arújo.pdf**
758K
-  **comprovação de benildy morais de sousa.pdf**
2398K
-  **comprovantes de reginaldo d santos g. junior.pdf**
1301K
-  **planilha de composição de custo unitário.pdf**
1041K

MENSAGEM DO SENHOR MINISTRO

Criada em 1932, a Carteira de Trabalho e Previdência Social resistiu ao passar dos anos, assimilando com muita presteza as profundas modificações que se registraram, nestas décadas, na composição, distribuição e qualificação da nossa força de trabalho.

Sem nenhum exagero, pode-se afirmar que este documento, por muitos ainda hoje conhecido como "carteira profissional", converteu-se num dos mais importantes instrumentos à disposição do trabalhador, fazendo às vezes de cédula de identidade, título de crédito, atestado de antecedentes, de boa conduta e de residência, para citar apenas algumas das suas múltiplas utilidades.

Em sua simplicidade, a CTPS reflete a carreira do trabalhador e sua evolução profissional. Cabe-lhe pois, protegê-la atenta e cuidadosamente, porque enquanto pelos seus aspectos externos essa Carteira revela traços importantes da personalidade e da formação do seu possuidor, os registros internos, habitualmente insubstituíveis, se constituem nas melhores garantias da preservação e da efetivação dos seus direitos trabalhistas e previdenciários.

Almir Pazzianotto Pinto



MINISTÉRIO DO TRABALHO
 SECRETARIA DE EMPREGO E SALÁRIO

CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDENCIA SOCIAL

Série 00002-MA



Polegar Direito



Número 13478

Almir Pazzianotto Pinto
 ASSINATURA DO PORTADOR

CONTRATO DE TRABALHO

Empregador **H M DO NASCIMENTO LTDA**
 CNPJ/MF **31.278.786.0001-37**
 Rua **RUA FREDERICO BULHAO Nº 2196**
 Município **PEDREIRAS** Est. **MA**
 Esp. do estabelecimento **AGENCIA DE PUBLICIDADE**
 Cargo **JORNALISTA**
 CBO nº **261125**
 Data admissão **02** de **MAIO** de **2022**
 Registro nº Fis./Ficha
 Remuneração especificada **R\$ 1.800,00 (UM MIL E OITOCENTOS REAIS)**

Ass. do empregador ou a rogo c/test. *[Assinatura]*
 1º 2º
 Data saída de de 19.....
 Ass. do empregador ou a rogo c/test.
 1º 2º
 Com. Dispensa CD Nº

CONTRATO DE TRABALHO

Empregador
 CGC/MF
 Rua Nº
 Município Est.
 Esp. do estabelecimento
 Cargo C.B.O. nº
 Data admissão de de 19.....
 Registro nº Fis./Ficha
 Remuneração especificada
 Ass. do empregador ou a rogo c/test.
 1º 2º
 Data saída de de 19.....
 Ass. do empregador ou a rogo c/test.
 1º 2º
 Com. Dispensa CD Nº

QUALIFICAÇÃO CIVIL

PROCESSO: 170200/1 2022
FIS. 473
RUBRICA: [assinatura]

Nome: Elber Sandro Santos

Loc. Nasc.: Poção de Pedras

Est.: Maranhão Data: 14 / 04 / 71

Filiação: Epifânio José de Araújo

João Alete Santos Araújo

Est. Civil: solteiro Doc. N° 11-710

Fls. V-117 Liv. 28 Reg. Civil. M.A.

Outro doc.: Cert. de nascimento

Situação Militar: Doc. Cert. Militar

N° 783676 Órgão: 27° P.S.M. Est.

Naturalizado Dec. N° Em. / /

ESTRANGEIROS

Chegada ao Brasil em.....

Doc. Ident. N° Exp. em. / /

Estado.....

Obs.....

Redeescas

Data Emissão: 20 / 11 / 89 DRT: Maranhão

Marcos de Mendes Anselmo Veloso

Assinatura do Funcionário

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Código PIS

124.33399.25.6

PROGRAMA DE INSCRIÇÃO DIPIS

**Documento de Inscrição
DIPIS**

Nome do participante

ELBER SANDRO SANTOS ARADJO.

Data de nascimento

14/04/73

Nome da mãe

ARLENE SANTOS ARADJO.

Domicílio bancário - nome do banco

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Código Banco/Agência

104

Endereço da agência

AV. RIO BRANCO - CENTRO

Cidade

PEDREIRAS - MA.

PROCESSO: 170200/12022
Fls.: 429
Rubrica: *[assinatura]*

PROCESSO: 1702.001/12022
Fls. 475
Rubrica: 



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

PIS PASEP
166.36577.42-9

NÚMERO
0196403

SERIE
0050

UF
MA

Robana Silva Araújo

ASSINATURA DO TITULAR



VALIDE

PROCESSO: 1702001/2022
Fis.: 417
Rubrica: 

DADOS PESSOAIS DO TRABALHADOR

ESTADO CIVIL	QUANTO TEMPO	TIPO DE CONTRATO
<input type="checkbox"/> SOLTEIRO	<input type="checkbox"/> SEM	<input type="checkbox"/> SIM
<input type="checkbox"/> CASADO	<input type="checkbox"/> NULO	<input type="checkbox"/> NÃO
MUNICÍPIO DE ORIGINAR (até 31 de dezembro de 1997)		
Município		
Estado		
CARTILHAS ANTERIORES		
Nº		
Data de Emissão		
Município		
Estado		
Município		
Estado		
Município		
Estado		
Município		
Estado		

CONTRATO DE TRABALHO

Empregador **H M DO NASCIMENTO LTDA**

CNPJ/ME **31.278.786.0001-37**

Rua **RUA FREDERICO BULHAO** Nº **2196**

Município **PEDREIRAS** Est. **MA**

Esp. do estabelecimento **AGENCIA DE PUBLICIDA**

Cargo **SOCIAL MEDIA**

CBO nº **253405**

Data admissão **02** de **MAIO** de **2022**

Registro nº Fis./Ficha

Remuneração específica **R\$ 1.500,00 (UM MIL E QUINHENTOS REAIS)**



DATA DE VALOR DE DE

EMPRESA C/ V

Nº DE CONTRATO

PROCESSO:	170200/12022
FIS.:	478
Rubrica:	<i>de</i>

DECLARAÇÃO DE VÍNCULO

Eu Benildy Moraes de Sousa portadora do RG:072798592020-7 ssp-Ma e CPF: 669.594.622-15 residente domiciliado na rua Frederico Bulhão nº2196 Bairro: Goiabal Pedreiras-Ma. Declaro para os devidos fins de direito que faço parte do quadro de funcionário com o cargo de Marketing e produtora sendo ainda a responsável técnica da Empresa H M do Nascimento Ltda e por ser esposa do representante legal Helinivaldo Moreira do Nascimento e ser sócia Administradora de outra empresa, optei por não registrar carteira de trabalho, pois faço as contribuições de forma diferenciada.

Declaro também que Estarei disponível para o projeto em epígrafe Referente: Tomada de Preços Nº003/2022 enquanto durar o contrato.

Pedreiras 07 de Junho de 2022

Benildy Moraes
CPF: 669.594.622-15
Benildy Moraes de Sousa
Benildy Moraes de Sousa



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE CASAMENTO

NOME	CPF
HELINHOVALDO MOREIRA GARCIA	911.215.583-72
BENILDY MORAIS DE SOUSA	669.594.622-15

MATRICULA

0298500155 2021 2 00089 035 0015471 12

Nome completo de solteiro, data de nascimento, naturalidade, nacionalidade e filiação do cônjuge

ELE HELINHOVALDO MOREIRA GARCIA, NASCIDO EM SÃO LUIS/MA, AOS 02 DE DEZEMBRO DE 1979, DIVORCIADO, EMPRESARIO, FILHO DE MANOEL CLEMENTE GARCIA E LUISA MOREIRA DO NASCIMENTO

ELA BENILDY MORAIS DE SOUSA, NASCIDA EM BACABAL/MA, AOS 27 DE NOVEMBRO DE 1978, DIVORCIADA, EXECUTIVA DE VENDAS, FILHA DE BENEVAL PACIFE DE SOUSA E MARIA FRANCISCA DE MORAIS DE SOUSA

Data do Registro do casamento por (extenso)	DIA	MÊS	ANO
SETE DE MAIO DE DOIS MIL E VINTE E UM	07	05	2021

Regime de Bens do Casamento

COMUNHÃO PARCIAL DE BENS.

NOME QUE CADA UM DOS CÔNJUGES PASSOU A UTILIZAR QUANDO HOUVER ALTERAÇÃO

BENILDY MORAIS DE SOUSA GARCIA

AVERBAÇÕES/ANOTAÇÕES À CRESCER

NÃO HÁ

Cartório do 2º Ofício
Hermes Nunes da Silva, Tabelião Titular
Guilherme Matthaus Brandao da Silva Nunes, Tabelião Substituto
Amanda de Carvalho Silva, escrevente Autorizada
Av. Rio Branco, 495, Centro, Pedreiras/MA

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
Pedreiras/MA, 07 de maio de 2021

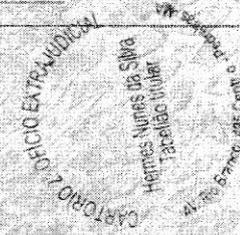
A. Carvalho
Amanda de Carvalho Silva
Escrevente Autorizada
Cartório 2º Ofício de Pedreiras - Ma

Poder Judiciário - TJMA

Selo: **HABCAS029850MYAPM3KCC8MVDW15**

07/05/2021 15:05:52, Ato: 14.1.1, Parte(s) HELINHOVALDO MOREIRA GARCIA E BENILDY MORAIS DE SOUSA, HELINHOVALDO.

Total R\$ 181,80 Emol R\$ 163,79 FERC R\$ 4,91 FADEP R\$ 6,55 FEMP R\$ 6,55 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>

CGS-AMA-03517070

PROCESSO: 1702001/2022
FIS.: 480
Rubrica: 

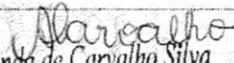
07/05/2021 15:07:27, Ato: 14.5.1, Parte(s): HELINHOVALDO MOREIRA
GARCIA E BENILDY MORAIS DE SOUSA
Total R\$ 39,80 Emol R\$ 35,87 FERC R\$ 1,07 FADEP R\$ 1,43 FEMP R\$
1,43 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>

Poder Judiciário - TJMA
Selo: CERTID029850QDQV3E2H6F00A096



Poder Judiciário - TJMA
Selo: ARQUIV029850UZLKSYSBOEKFCR647
07/05/2021 15:12:07, Ato: 14.12, Parte(s): HELINHOVALDO MOREIRA
GARCIA E BENILDY MORAIS DE SOUSA
Total R\$ 5,12 Emol R\$ 4,63 FERC R\$ 0,13 FADEP R\$ 0,18 FEMP R\$
0,18 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>




Amanda de Carvalho Silva
Escrivente Autorizado
Cartório 2º Ofício de Pedreiras - Ma

RECEBUEMOS
Em 07/05/2021 às 15:07:27 horas
Protocolo nº 1702001/2022 - 480
Valor em R\$ 39,80
Emolumentos em R\$ 35,87
Fees em R\$ 1,07
FADEP em R\$ 1,43
FEMP em R\$ 1,43
Total em R\$ 39,80
Assinado eletronicamente
por HELINHOVALDO MOREIRA
GARCIA E BENILDY MORAIS DE SOUSA
em 07/05/2021 às 15:07:27 horas
Assinado eletronicamente
por HELINHOVALDO MOREIRA
GARCIA E BENILDY MORAIS DE SOUSA
em 07/05/2021 às 15:12:07 horas
Assinado eletronicamente
por HELINHOVALDO MOREIRA
GARCIA E BENILDY MORAIS DE SOUSA
em 07/05/2021 às 15:12:07 horas

NOME: BENILDY MORAIS DE SOUSA

CPF: 669.594.622-15

DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL

IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA

EXERCÍCIO 2022

ANO-CALENDÁRIO 2021

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

Nome: BENILDY MORAIS DE SOUSA CPF: 669.594.622-15
 Data de Nascimento: 27/11/1978 Título Eleitoral:
 Possui cônjuge ou companheiro(a)? Sim
 Houve alteração de dados cadastrais? Não
 Um dos declarantes é pessoa com doença grave ou portadora de deficiência física ou mental? Não

Endereço: RUA FREDERICO BULHAO Número: 2196
 Complemento: Bairro/Distrito: GOIABAL
 Município: PEDREIRAS UF: MA
 CEP: 65725-000 DDD/Telefone:
 E-mail: DDD/Celular: (99) 8517-4411

Natureza da Ocupação: 12 - PROPRIETÁRIO DE EMPRESA OU DE FIRMA INDIVIDUAL OU EMPREGADOR-TITULAR
 Ocupação Principal: 120 - DIRIGENTE, PRESIDENTE E DIRETOR DE EMPRESA INDUSTRIAL, COMERCIAL OU PRESTADORA DE SERVIÇOS

Tipo de declaração: Declaração de Ajuste Anual Original
 Nº do recibo da última declaração entregue do exercício de 2021: 11.40.71.19.84-26

DEPENDENTES

CÓDIGO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	CPF
21	RUBEN MILLER DE SOUSA GOMES	07/04/2005	041.918.322-12
Email :		Celular :	
Dependente mora com o titular da declaração? Não			

TOTAL DE DEDUÇÃO COM DEPENDENTES 2.275,08

ALIMENTANDOS

Sem Informações

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS RECEBIDOS DE PESSOA JURÍDICA PELO TITULAR

(Valores em Reais)

NOME DA FONTE PAGADORA	REND. RECEBIDOS DE PES. JURÍDICA	CONTR. PREVID. OFICIAL	IMPOSTO RETIDO NA FONTE	13º SALÁRIO	IRRF SOBRE 13º SALÁRIO
HBS EMPREENDIMENTO LTDA	30.200,00	0,00	0,00	2.516,66	0,00
:NPJ/CPF: 10.653.510/0001-11					
TOTAL	30.200,00	0,00	0,00	2.516,66	0,00

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS RECEBIDOS DE PESSOA JURÍDICA PELOS DEPENDENTES

Sem Informações

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS RECEBIDOS DE PESSOA FÍSICA E DO EXTERIOR PELO TITULAR

Sem Informações

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS RECEBIDOS DE PESSOA FÍSICA E DO EXTERIOR PELOS DEPENDENTES

Sem Informações

NOME: BENILDY MORAIS DE SOUSA

CPF: 669.594.622-15

DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL

IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA

EXERCÍCIO 2022

ANO-CALENDÁRIO 2021

RENDIMENTOS ISENTOS E NÃO TRIBUTÁVEIS

(Valores em Reais)

TOTAL

0,00

RENDIMENTOS SUJEITOS À TRIBUTAÇÃO EXCLUSIVA / DEFINITIVA

(Valores em Reais)

01. 13º salário

2.516,66

TOTAL

2.516,66

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS RECEBIDOS DE PESSOA JURÍDICA PELO TITULAR (IMPOSTO COM EXIGIBILIDADE SUSPensa)

Sem informações

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS RECEBIDOS DE PESSOA JURÍDICA PELOS DEPENDENTES (IMPOSTO COM EXIGIBILIDADE SUSPensa)

Sem informações

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS DE PESSOA JURÍDICA RECEBIDOS ACUMULADAMENTE PELO TITULAR

Sem informações

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS DE PESSOA JURÍDICA RECEBIDOS ACUMULADAMENTE PELOS DEPENDENTES

Sem informações

IMPOSTO PAGO / RETIDO

Sem informações

PAGAMENTOS EFETUADOS

Sem informações

DOAÇÕES EFETUADAS

Sem informações

DECLARAÇÃO DE BENS E DIREITOS

(Valores em Reais)

GRUPO	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	SITUAÇÃO EM	
			31/12/2020	31/12/2021
03	02	SOCIA, COM 50% DO CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO NA EMPRESA HBS EMPREENDIMETO LTDA, INSCRITA NO CNPJ: 10.653.510/0001-11, ENDERÇO NA AVENIDA RIO BRANCO N 841, BAIRRO CENTRO, NA CIDADE DE PEDREIRAS-MA, COM REGISTRO DO NIRE NA JUCEMA 21200662080 DATA DO REGISTRO 05/09/2009	300.000,00	300.000,00
105 - BRASIL				
Bem ou direito pertencente ao: Titular		CPF: 669.594.622-15		
CNPJ: 10.653.510/0001-11				
06	11	DIEIRO EM ESPECIE- MOEDA DO PAIS	10.000,00	12.500,00
105 - BRASIL				
Bem ou direito pertencente ao: Titular		CPF: 669.594.622-15		

PROCESSO:	170200/1 2022
FIS.:	483
Rubrica:	



Certificado da Condição de Microempendedor Individual

Empresário(a)

Nome Civil REGINALDO DOS SANTOS GOMES JUNIOR
CPF 041.918.282-90

CNPJ 42.785.491/0001-73
Data de Abertura 20/07/2021

Nome Empresarial REGINALDO DOS SANTOS GOMES JUNIOR 04191828290

Nome Fantasia DESTAK STUDIO SERVICOS

Capital Social 50.000,00

Situação Cadastral Vigente ATIVA
Data da Situação Cadastral 20/07/2021

Endereço Comercial

CEP	Logradouro	Número	Complemento
65725-000	TRAVESSA FREDERICO BULHAO	2196	LETRA A
Bairro	Município	UF	
GOIABAL	PEDREIRAS	MA	

Situação Atual

Enquadrado na condição de MEI

Períodos de Enquadramento como MEI

Período	Início	Fim
1º período	20/07/2021	-

Atividades

Forma de Atuação

Estabelecimento fixo, Em local fixo fora da loja

Ocupação Principal

Editor(a) de vídeo, independente

Atividade Principal (CNAE)

5912-0/99 - Atividades de pós-produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente

Ocupações Secundárias

Filmador(a) independente
Editor(a) de revistas, independente
Editor(a) de lista de dados e de outras informações, independente
Cantor(a)/músico(a) independente
Fotógrafo(a) aéreo independente
Fotógrafo(a) independente

Atividades Secundárias (CNAE)

7420-0/04 - Filmagem de festas e eventos
5813-1/00 - Edição de revistas
5819-1/00 - Edição de cadastros, listas e de outros produtos gráficos
9001-9/02 - Produção musical
7420-0/02 - Atividades de produção de fotografias aéreas e submarinas
7420-0/01 - Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e

Comerciante independente de equipamentos e
suprimentos de informática

submarina
4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e
suprimentos de informática

Processo:	1702001/12022
Fis.:	484
Rubrica:	

PROCESSO: 1102001/2022
Fls.: 485
Rubrica: 

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO: 777875 DATA DE EMISSÃO: 14/03/2017

NOME: REGINALDO DOS SANTOS GOMES JUNIOR

PRENOME: REGINALDO DOS SANTOS GOMES
BENILDI DE SOUSA GOMES

CIDADE/UF: MACAPÁ-AP DATA DE VALIDADE: 26/03/2020

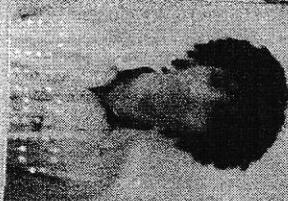
TIPO DE REGISTRO: NAS. 7253 LIV. 0025-A PLS. 183- CART. REGISTROS
PÚBLICOS E. MACAPÁ-AP. 08/10/2007

CIA: 041.918.282-90


ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 7.116 DE 25/06/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DEPARTAMENTO FEDERAL DE POLÍCIA

REGINALDO DOS SANTOS GOMES JUNIOR

CARTEIRA DE IDENTIDADE



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 42.785.491/0001-73 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 20/07/2021
NOME EMPRESARIAL REGINALDO DOS SANTOS GOMES JUNIOR 04191828290		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) DESTAK STUDIO SERVICOS	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 59.12-0-99 - Atividades de pós-produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 74.20-0-04 - Filmagem de festas e eventos 58.19-1-00 - Edição de cadastros, listas e de outros produtos gráficos 90.01-9-02 - Produção musical 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 58.13-1-00 - Edição de revistas 74.20-0-02 - Atividades de produção de fotografias aéreas e submarinas 74.20-0-01 - Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO TV FREDERICO BULHAO	NÚMERO 2196	COMPLEMENTO LETRA A
CEP 65.725-000	BARRIO/DISTRITO GOIABAL	MUNICÍPIO PEDREIRAS
UF MA	ENDEREÇO ELETRÔNICO REGINALDOJUNIOR559@GMAIL.COM	
TELEFONE (96) 8410-2958		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 20/07/2021	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 31/03/2022 às 13:55:40 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 42.785.491/0001-73 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 20/07/2021
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
REGINALDO DOS SANTOS GOMES JUNIOR 04191828290

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) DESTAK STUDIO SERVICOS	PORTE ME
--	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
59.12-0-99 - Atividades de pós-produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
 74.20-0-04 - Filmagem de festas e eventos
 58.19-1-00 - Edição de cadastros, listas e de outros produtos gráficos
 30.01-9-02 - Produção musical
 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
 58.13-1-00 - Edição de revistas
 74.20-0-02 - Atividades de produção de fotografias aéreas e submarinas
 74.20-0-01 - Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO TV FREDERICO BULHAO	NÚMERO 2196	COMPLEMENTO LETRA A
-----------------------------------	----------------	------------------------

CEP 65.725-000	BAIRRO/DISTRITO GOIABAL	MUNICÍPIO PEDREIRAS	UF MA
-------------------	----------------------------	------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO REGINALDOJUNIOR559@GMAIL.COM	TELEFONE (96) 8410-2958
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 20/07/2021
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 31/03/2022 às 13:55:40 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

PROCESSO:	702001/2022
FIS.	488
Rubrica:	<i>RG</i>

DECLARAÇÃO DE VÍNCULO

Eu Reginaldo dos Santos Gomes Junior portador do RG:777878 ssp-Ap e CPF: 041.918.282-90 residente domiciliado na rua Frederico Bulhão nº2196 Bairro:Goiabal Pedreiras-Ma. Declaro para os devidos fins de direito que faço parte do quadro de funcionário com o cargo de produtor e editor de vídeo da Empresa H M do Nascimento Ltda e por fazer parte da família, (filho de Benildy Moraes de Sousa)e ser empresa MEI optei por não registrar carteira de trabalho, pois faço as contribuições de forma diferenciada.

Declaro também que Estarei disponível para o projeto em epígrafe Referente: Tomada de Preços Nº003/2022 enquanto durar o contrato.

Pedreiras 07 de Junho de 2022

REGINALDO DOS SANTOS GOMES JUNIOR
Reginaldo dos Santos Gomes

PLANILHA DE CUSTOS:

FUNÇÃO	VALOR DAS HORAS TRAB/ MÊS	FÉRIAS E 1/3 DE FÉRIAS- 11.11%	INSS 7,5%	FGTS 8%	13º 8.33%	V. MENSAL DO PROFISSIONAL	PERÍODO DO PROJETO	VALOR TOTAL DO PROJETO R\$
JORNALISTA	R\$:600,00	R\$:66,66	R\$:45,00	R\$:48,00	R\$:49,98	R\$:809,64	12 MESES	R\$:9.715,68
SOCIAL MÉDIA	R\$:500,00	R\$:55,55	R\$:37,50	R\$:40,00	R\$:41,65	R\$:674,70	12 MESES	R\$:8.096,40
ASSISTENTE DE MARKETING/ PRODUTORA	R\$:600,00	R\$:66,66	R\$:45,00	R\$:48,00	R\$:49,98	R\$:809,64	12MESES	R\$:9.715,68
DESIGNER GRÁFICO/ PRODUTOR DE VÍDEO	R\$:600,00	R\$:66,66	R\$:45,00	R\$:48,00	R\$:49,98	R\$:809,64	12 MESES	R\$:9.715,68
VALOR TOTAL DAS DESPESAS C/PESSOAL						VALOR. MENSAL	VALOR TOTAL	
						R\$: 3.103,62	R\$: 37.231,44	

Os valores acima são referentes às horas que serão dedicadas pela a equipe para execução do projeto para a Prefeitura Municipal de Bom Lugar. Os valores são baseados na média de valores praticado no mercado na proporção de horas necessária à execução satisfatória do projeto, desta forma as horas que os sócios trabalharão na coordenação dos projetos, assim como os integrantes da equipe, serão otimizados entre os demais clientes (SEGUE NOTAS E CONTRATO ANEXO) reduzindo custos, sem no entanto interferir na qualidade da execução das obrigações previstas no contrato e/ou edital, respeitando seu termo de referência.



PROCESSO: 1702.001/2022
 Fis.: 489
 Rubrica:

PLANILHA DE CUSTOS:



H.M.
do Nascimento Ltda

OUTROS ENCARGOS:

CÁLCULO DO RAT/SAT 1% /MÊS:
VALOR R\$:1.121,25

OUTRAS DESPESAS:

INSUMOS MENSAL	V.MÊS	QUANTID	VALOR TOTAL DO PROJETO
TELEFONE/INTERNET	R\$: 300,00	12	R\$:3.600,00
OUTROS CUSTOS ADMINISTRATIVOS	R\$:400,00	12	R\$:4.800,00
Valor Mensal	R\$:700,00		VALOR TOTAL R\$:8.400,00
TRIBUTOS	V.MENSAL R\$:11.212,50	PERÍODO	VALOR TOTAL R\$:134.550,00
SIMPLES NACIONAL (16%) MÊS	R\$:1.794,00	12 MESES	R\$:21.528,00
RESUMO GERAL			
MARGEM DE LUCRO TOTAL DO PROJETO APROXIMADO 51,1% → R\$:67.378,56			
VALOR TOTAL DO PROJETO:R\$:134.550,00		VALOR MENSAL: R\$:11.212,25	
VALOR .TOTAL DAS DESPESAS:R\$: 67.378,56		VALOR DAS DESPESAS MENSAIS: R\$: 6.718,87	

Helinhovaldo Moreira do Nascimento
CPF: 913.215.983-72
Sócio-Diretor

HELINHOVALDO MOREIRA DO NASCIMENTO
REPRESENTANTE LEGAL



Instagram: premierpublicidade

email:premier.propaganda@hotmail.com

PEDREIRAS,MA-02/06/2022

PROCESSO: 1702001/2022
Fis.: 490
Rubrica:



DO DETALHAMENTO DOS SERVIÇOS

	Serviço	Área de Atendimento
d)	Assessoria na comunicação interna, assessoria de imprensa pública	jornalismo
e)	Campanha de marketing que tenham afinidade com o campo de atuação da Prefeitura municipal de Bom Lugar – MA.	Marketing/produtora
f)	Treinamento para funcionários da Prefeitura Municipal de Bom Lugar – MA, para estratégias online e sócias e estratégias de vinculação nas redes sócias: youtube, facebook, twitter e instagram.	Redação de jornalismo e Marketing e Social Média
g)	Revisão final de textos e realização das alterações, conforme sugestões apresentadas pelo cliente.	Redação de jornalismo
h)	Monitoramento e acompanhamento de informações institucionais nas redes sociais, curadoria, produção, comentários e compartilhamentos.	Social Média
i)	Criação de Vinheta.	Produtor e Designer Gráfico

PROCESSO: 170200/12022
Fls. 493
Rubrica:



PLANILHA DE CUSTOS:

j)	Vídeo Animação.	Produtor e Designer Gráfico
k)	Transmissão ao Vivo para Ambiente Digital.	Produtor e assistentes
l)	Assessoria na Elaboração e edição de entrevista, Clipe, reportagem de vídeo para portal, redes sociais e mídia digital.	Jornalismo e Social Média
m)	Divulgação volante de ações através de carro de som.	Produtor e atendimento em Mídia

Helinhóvaldo Moreira do Nascimento
CPF: 911.215.583-72

31.278.786/0001-37
H. M. DO NASCIMENTO
PREMIER PUBLICIDADE
E PROPAGANDA

Helinhóvaldo Moreira do Nascimento
REPRESENTANTE LEGAL

Pedreiras, Ma 02 de Junho de 2022

Processo: 1702001/2022
Fls.: 492
Rubrica:



Instagram premierpublicidade

email: premier.propaganda@hotmail.com